



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000888/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS Conta 00085  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00553 BIAGI & LUCHINI LTDA  
 Endereço AV DEZ DE DEZEMBRO 7800 CENTRO  
 CNPJ/CPF 01.819.800/0001-00 Fone 43-3356-0099 Cidade LONDRINA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 31/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 512.663,34	Valor do Empenho 25,00	Saldo Atual 512.638,34
------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF DESPESAS CONTRAIDAS COM FRETE REF TRANSPORTE DE 01 PLACA EM HOMENAGEM AO TITULO DE CIDADã HONORARIA "IRMA DEONISIA DIADIO" PROPOSTA PELA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI CONF LEI MUNICIPAL No 102/2014 E DOCUMENTO EM ANEXO.	25,00	25,00

Local da Entrega	Valor Líquido	25,00
------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Aham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <b>Jéssica Dalciane Angotti</b> Data: <b>TESOUREIRO</b>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>  /  /  </u>  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data: <u>  /  /  </u>  Luciano Basso CRC 03050210 PR
---	--	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (vinte e cinco reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data:   /  /   Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data:   /  /

Declaro que recebi os volumes desse conhecimento em perfeito estado pelo que dou por cumprido o presente contrato de transporte

NOME	Assinatura / Carimbo	Término da Prestação - Data / Hora	MINUTA
RG		Início da Prestação - Data / Hora	30953

	<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ATENDIMENTO VIP - BL</b> CNPJ: 01.819.800/0001-00 Incr. Est. 9013044675 AV. 10 DE DEZEMBRO 7200 OURO BRANCO CEP: 86046140 LONDRINA PR Telefone: 43 3356 0099		<b>MINUTA</b>		Modal <b>RODOVIÁRIO</b>
	MNI	30953	Data e Hora de Emissão	17/10/2014	Inc. Suframa Destinatário

Tipo do CT-E 0-Normal	Tipo do Serviço 0-Normal
Tomador do Serviço 78.299.815/0001-00	Forma de Pagamento 1-A Pagar
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.353 - PREST. SERVIÇO TRANSPORTE EST. COMERCIAL	

Início da Prestação PR - 4115200 - MARINGA	Término da Prestação PR - 4101408 - APUCARANA
---	--

Remetente: EMLACA IND. COM. PLACAS LTDA-037776 Endereço: AV. MAUA 2578 Bairro: CENTRO Município: MARINGA CEP: 87013160 CNPJ/CPF: 78.381.621/0001-50 INSCR. EST: 7011063262 UF: PR País: BRASIL Fone: 044 3226 3230	Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA-030602 Endereço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25 Bairro: CENTRO Município: APUCARANA CEP: 86808360 CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00 INSCR. EST: ISENT0 UF: PR País: BRASIL Fone: 043 3420 7000
---	--

Expedidor: Endereço: Município CEP: CNPJ/CPF: INSCR. EST: UF: País: Fone:	Recebedor: Endereço: Município CEP: CNPJ/CPF: INSCR. EST: UF: País: Fone:
---	---

Tomador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA-030602 Endereço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25 CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00 INCR. EST: ISENT0	Município: APUCARANA UF: PR País: BRASIL Fone: 043 3420 7000	CEP: 86808360
---	--	---------------

Produto Predominante PECAS/ACESSORIOS--	Outras Características da Carga VOLUMES	Valor Total da Mercadoria 0,00
--	--	-----------------------------------

QTD.	Peso Bruto	Peso Base de Cálculo	Peso Aferido	Cubagem (m³)	Otd. Vol.	Nome da Seguradora	Responsável	Número da Apólice	Número da Averbação
CARGA	5,0000 Kg	5,0000 Kg	5,0000 Kg		1				

COMPONENTES DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Valor Total do Serviço	
FRETE PESO	5,00							25,00	
								Total a Receber	
								25,00	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
Situação Tributária	Base Cálculo	Al. ICMS	Valor ICMS	% Red. BC. Calc.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINARIOS					
TP DOC.	CNPJ/CPF Emitente	Série/Nro. Documento	TP DOC.	CNPJ/CPF Emitente	Série/Nro. Documento

OBSERVAÇÕES	
NFs:-----	

INFORMAÇÕES ESPECIFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - LOTAÇÃO						
RNTC da Empresa	CIOT	Data Prevista de Entrega	Este Conhecimento de Transporte Atende a Legislação de Transporte Rodoviário em Vigor			
Identificação do Conjunto Transportador				Informações Referentes ao Vale Pedágio		
Tipo	Placa	UF	RNTRC	CNPJ Fornecedor	Número Comprovante	CNPJ Responsável
Nome do Motorista			CPF do Motorista	Identificação dos Lacres em Trânsito		

Setor Destino.: APUCARANA Coleta.....: 408 Entregador.....:	Emitente.....: 243
---	--------------------



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



ANT. 97  
PL. 101

### LEI Nº. 102/2014

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

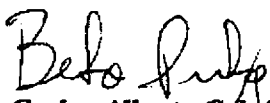
Jornal Tribuna de Norte  
Edição 7064  
De 22/08/14 p. 03

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

### L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gabrini Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta origem:** 0379 / 006 . 00000001-0**Conta destino:** 224-0/7538-8**Tipo:** DOC E**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente**Nome destinatário:** BIAGI E LUCHINI LTDA**CPF/CNPJ destinatário:** 01.819.800/0001-00**Valor a ser transferido:** R\$ 25,00**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 6,50**Valor total a ser debitado:** R\$ 31,50**Identificação da operação:** BIAGI E LUCHINI**Data de débito:** 21/10/2014**Data/hora da operação:** 21/10/2014 14:29:01**Código da operação:** 00026403**Chave de Segurança:** JU9M3282K02F8EVK**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

José Ailton Deco de Araujo

  
José Ailton Deco de Araujo  
PRESIDENTE  
Jéssica Daiane Angotti  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000841/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00036

Conta 00044

Credor 00694 ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSAO DIGITAL LT EPP  
 Endereço AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO 3316 VILA CAR  
 CNPJ/CPF 02.580.059/0001-21 Fone 11 22940171 Cidade SAO PAULO

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 29/09/14	Vencimento 15/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 300.000,00	Saldo Anterior 211.552,39	Valor do Empenho 810,00	Saldo Atual 210.742,39
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA CONFECCAO DE 1.800 ETIQUETAS PATRIMONIAL POLYESTER CRYSTAL - 4,5 X 1,5 CM PARA FIXACAO E IDENTIFICACAO DO BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CONF NF NR 000.003.091 SERIE 1.	810,00	810,00

Local da Entrega	Valor Líquido	810,00
------------------	---------------	--------


Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>Jessica Dariane Angotti</u> nome: <u>RESOLVETRA</u> Data: ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data: ___/___/___ <u>João Akton Dado de Araujo</u> Ordenador de Despesa PRESIDENTE	Data: ___/___/___ <u>Luiz Carlos Bossa</u> CRC 050620 DE Controlador
--	--	---

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitocentos e dez reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RECEBEMOS DE ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.091
		SÉRIE: 1

<b>ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP</b>  Avenida Conselheiro Carrão, 3316 - - Vila Carrão, Sao Paulo, SP - CEP: 03402003 - Fone/Fax: 1122940171	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.003.091 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3514 0902 5800 5900 0121 5500 1000 0030 9110 0640 0354 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 149883306118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.580.059/0001-21

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL</b>	CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 29/09/2014	
ENDEREÇO Pc Jose de Oliveira Rosa, sn - Centro Civico	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86800-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2014
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX 4334207033	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:02:00

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 810,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 810,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002-01	ETIQUETA PATRIMONIAL - POLYESTER CRYSTAL - 4,5 X 1,5 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,56	49119900	0101	6102	un	1.800,000 0	0,4500	810,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27057364	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional. Na o gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 20,89, correspondente a aliquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC 123/2006. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,56	RESERVADO AO FISCO

# ECM Terceirização Expressa

Av. Conselheiro Carrão, 3316 - Vila Carrão - São Paulo - S.P. - CEP: 03402-003  
PABX: (11) 2294-0171 CNPJ: 02.580.059/0001-21 INSC. EST.: 149.883.306.118

ECM

## PROPOSTA Nº 52800/14-02 30/08/2014

### CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DATA 30/AGOSTO/2014

DEPTº. COMPRAS: A/C: Sr. Mayara A. R. L. Oliveira  
JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO: ETIQUETA PATRIMONIAL (ATIVO FIXO)  
FORNECEDOR: ECM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MAT. / SERV.	UNITÁRIO	TOTAL
	<b>IMPRESSÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL</b>  Auto Adesivo Sem Furos e Cantos Arredondados Numeração Sequencial (com ou sem código de barras)  MATERIAL DISPONÍVEL:		
1.800	<b>POLYESTER</b> Impressão Monocromática P&B Medida: 4,5 x 1,5 cm Medida: 4,0 x 2,0 cm Espessura: 0,05 mm	R\$ 0,43 R\$ 0,44	R\$ 774,00 R\$ 792,00
1.800	<b>POLYESTER CRYSTAL</b> Impressão Monocromática P&B Medida: 4,5 x 1,5 cm Medida: 4,0 x 2,0 cm Espessura: 0,30 mm	R\$ 0,45 R\$ 0,46	R\$ 810,00* R\$ 828,00

ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda EPP  
C.N.P.J. 02.580.059/0001-21  
Insc. Est.: 149.883.306.118  
Insc. Municipal: 2.705.736-4  
(11) 2294-0171 / (11) 2091-1897 / (11) 8221-6268

**VALOR TOTAL: R\$**

De acordo

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE APUCARANA

Edição Matsuda  
ECM

Validade do Orçamento: 10 dias  
Prazo de Entrega: 15 d.d.i. Úteis após entrega de todo material  
Forma de pagamento: 15 ddi após envio (NOTA DE EMPENHO)  
Preços com Impostos + Frete (Apucarana - PR)

ORÇAMENTO

APROVADO

  
José Ailton Deco de Araujo  
PRESIDENTE

# ECM Terceirização Expressa

Av. Conselheiro Câmara, 3316 - Vila Carrão - São Paulo - S.P. - CEP: 03462-003  
PABX: (11) 2294-0171 CNPJ: 02.580.059/0001-21 INSC. EST.: 149.883.306.118

ECM

## PROPOSTA Nº 52800/14-03 10/09/2014

### CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DATA 10/SETEMBRO/2014

DEPTº COMPRAS: A/C: Sr. Mayara A. R. L. Oliveira  
JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO: ETIQUETA PATRIMONIAL (ATIVO FIXO)  
FORNECEDOR: ECM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MAT. / SERV.	UNITÁRIO	TOTAL
	<b>IMPRESSÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL</b> <i>Auto Adesivo Sem Furos e Cantos Arredondados Numeração Sequencial (com ou sem código de barras)</i>  MATERIAL DISPONÍVEL:		
2.000	<b>POLYESTER</b> <i>Impressão Monocromática P&amp;B Medida: 4,5 x 1,5 cm Medida: 4,0 x 2,0 cm Espessura: 0,05 mm</i>	R\$ 0,43 R\$ 0,44	R\$ 860,00 R\$ 880,00
2.000	<b>POLYESTER CRYSTAL</b> <i>Impressão Monocromática P&amp;B Medida: 4,5 x 1,5 cm Medida: 4,0 x 2,0 cm Espessura: 0,30 mm</i>	R\$ 0,45 R\$ 0,46	R\$ 900,00 R\$ 920,00

ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda EPP  
C.N.P.J. 02.580.059/0001-21  
Insc. Est.: 149.883.306.118  
Insc. Municipal: 2.705.736-4  
(11) 2294-0171 / (11) 2091-1897 / (11) 8221-6268

**VALOR TOTAL: R\$**

De acordo

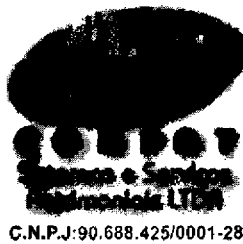
Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE APUCARANA

Edilson Matsuda  
ECM

Validade do Orçamento: 10 dias  
Prazo de Entrega: 15 d.d.l. Úteis após entrega de todo material  
Forma de pagamento: 15 ddi após envio (NOTA DE EMPENHO)  
Preços com impostos + Frete (Apucarana - PR)





Porto Alegre CEP: 90540-110 Rua Felicissimo de Azevedo, 1243  
 Fone: (51) 3286-1755 - e-mail: [comercial@cspconpat.com.br](mailto:comercial@cspconpat.com.br)  
 São Paulo CEP 04023-000 - Rua Gandavo, 420 Conj. 03  
 Fone: (11) 5574-7645 - e-mail: [csp-sp@cspconpat.com.br](mailto:csp-sp@cspconpat.com.br)  
[www.conpat@conpat.com.br](http://www.conpat@conpat.com.br)

# ORÇAMENTO

Proposta nº SV-PL 27085-1466/14 MD 073571 SEGMENTO A00 Data de emissão 25/09/2014

Empresa	APUCARANA - CAMARA MUNICIPAL		C.N.P.J	78.299.815/0001-00
Endereço	JOSE OLIVEIRA ROSA 25 A - CENTRO CIVICO		I.E	ISENTO
Cidade	APUCARANA		U.F.	PR
Bairro	CENTRO		CEP	86.800-970
Contato	MAYARA A R L OLIVEIRA		Cargo	PATRIMÔNIO
Fone	(43) 3420-7033 -	Fax	E-mail	<a href="mailto:mayara@cma.pr.gov.br">mayara@cma.pr.gov.br</a>

Item	Quant.	Descrição	Unit.	Total
01	2.000	Etiquetas FASSON POLIÉSTER CROMO FOSCO TCS333/50S c/adeseivo DFAM430 medindo 40x20 mm, impressas com código de barras no padrão 128 e respectiva numeração visual, a palavra PATRIMÔNIO numeradas de 000001 a 002000 impressas na cor preta.	0,33	660,00
02	2.000	Etiquetas FASSON POLIÉSTER CROMO FOSCO TCS333/50S c/adeseivo DFAM430 medindo 40x15 mm, cantos retos impressas com código de barras no padrão 128 e respectiva numeração visual, a palavra PATRIMÔNIO numeradas de 000001 a 002000 impressas na cor preta.	0,38	676,00
03	1.800	Etiquetas de POLICARBONATO CRISTAL 40x20x0,25 mm com adesivo TISSUE-DT-142, impressas com código de barras no padrão 128 e respectiva numeração visual, a palavra PATRIMÔNIO numeradas de 000001 a 001800 impressas na cor preta.	0,56	1.008,00
04	1.800	Etiquetas de POLICARBONATO CRISTAL 45x15x0,25 mm, cantos retos com adesivo TISSUE-DT-142, impressas com código de barras no padrão 128 e respectiva numeração visual, a palavra PATRIMÔNIO numeradas de 000001 a 001800 impressas na cor preta.	0,62	1.116,00
05	1.800	Etiquetas de POLICARBONATO CRISTAL 46x18x0,25 mm com adesivo TISSUE-DT-142, impressas com código de barras no padrão 128 e respectiva numeração visual, a palavra PATRIMÔNIO numeradas de 000001 a 001800 impressas na cor preta.	0,71	1.278,00

Prazo de Entrega	Condições de pagamento	Validade da proposta	Transporte "cif"	Representante
10 dias úteis	10 dias da remessa	30 dias	SEDEX POSTO EM APUCARANA	MATRIZ (GOOG)
FAT-2014	P/E	P-0004-97	E-0006-99	



POLIÉSTER 40x20 mm



POLICARBONATO 40x20x0,25 mm



POLICARBONATO 45x15x0,25 mm CANTOS RETOS

Gelson Gonçalves Gomes  
 (51) 3374-9559  
[orcamento@cspconpat.com.br](mailto:orcamento@cspconpat.com.br)

Visite nosso site: [www.conpat.com.br](http://www.conpat.com.br)

ORÇAMENTO NÃO APROVADO



Solução em Identificação e Controle Patrimonial

31 - 3416 7430 | vendas@minasplaca.com.br

www.minasplaca.com

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2014.

Câmara Municipal de Apucarana.

At.: Mayara

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta comercial.

Item	Produto	Quantidade	Valor Un.
01	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com ou sem código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, cor de fundo cinza claro. Dimensões 45x15mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Sem furos e com adesivo de alta resistência. Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool, Tinner, Gasolina, Multi - Uso e temperatura até 150°C.	1.800	R\$0,42
02	Etiquetas adesivas para patrimônio em poliéster metalizado, com código de barras no padrão de leitura, cor de fundo cinza, com as dimensões 45x15mm e 0,08mm de espessura. Com numeração, código de barras e logomarca na cor preta. Apresentação das etiquetas em duas colunas, em rolos.	1.800	R\$0,29
03	Etiquetas adesivas de segurança para patrimônio com evidência de remoção Void, com código de barras no padrão de leitura, cor de fundo branco, com as dimensões 45x15mm e 0,08mm de espessura. Com numeração, código de barras e logomarca na cor preta. Apresentação das etiquetas em duas colunas, em rolos.	1.800	R\$0,30

\*Analisamos cobertura de orçamentos.

Obs: *Não foi aprovado devido à falta do material solicitado.*

Entrega: Alumínio 10 dias úteis | Poliéster e Void 07 dias úteis.  
Pagamento: 30 dias após faturamento, boleto bancário.  
Frete: Incluso.  
Validade: 15 dias.  
Impostos: Imposto incluso, empresa optante pelo Simples Nacional.  
CNPJ: 11.276.518/0001-79 | Minas Placa Ltda.  
Dados Bancários: Banco Itaú: Agência 3103 – Conta corrente 21163 – 1.

  
Diogo Godinho  
Comercial - Cel.:31 9318 4339  
[www.minasplaca.com.br](http://www.minasplaca.com.br)  
[vendas@minasplaca.com.br](mailto:vendas@minasplaca.com.br)  
Skype: minasplaca

Aprovo item \_\_\_\_ desta proposta.  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BH (31) 3416 7430 SP (11) 2122 2495 RJ (21) 3005 2063 PR (41) 2626 4014  
Rua Rio Pomba 1529 | Bairro Carlos Prates | CEP 30720 290 | Belo Horizonte | MG

ARCAME NTO NÃO APROVADO

# INSTRUÇÕES

## Para aplicação das Etiquetas Patrimoniais

Primeiramente, obrigado por adquirir as Etiquetas Patrimoniais da ECM!

Para melhor fixação de suas etiquetas, favor levar em consideração as seguintes orientações:

- 1) Antes da aplicação, limpar bem o local onde as etiquetas serão coladas, com **ALCOOL ISOPROPILICO**, que pode ser encontrado em lojas de artigos Eletro-Eletrônicos.  
Não utilizar produtos de limpeza como Veja, Lustra-móveis, etc, no local da aplicação, pois estes podem alterar a composição do adesivo facilitando o descolamento das etiquetas.
- 2) Recomendamos não utilizá-las em ferramentarias, (em equipamentos como furadeira, britadeira, betoneira, etc), ou em qualquer outro local onde o contato com as mãos ou outro tipo de objeto seja frequente.
- 3) Ao fixar a etiqueta, pressionar com o dedão toda a **SUPERFÍCIE** da mesma para melhor aderência.




Figura Ilustrativa

- 4) Ao retirar o liner do adesivo, evitar de colocar o dedo na cola para não contaminar a mesma e diminuir sua adesão.

Atenciosamente,

**Equipe ECM**

RECEBEMOS DE ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.091
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP</b> Avenida Conselheiro Carrão, 3316 - - Vila Carrão, Sao Paulo, SP - CEP: 03402003 - Fone/Fax: 1122940171	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.003.091 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3514 0902 5800 5900 0121 5500 1000 0030 9110 0640 0354</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>149883306118</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>02.580.059/0001-21</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL</b>		CNPJ/CPF <b>78.299.815/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/09/2014</b>
ENDEREÇO <b>Pc Jose de Oliveira Rosa, sn - Centro Cívico</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>86800-970</b>
MUNICÍPIO <b>Apucarana</b>		FONE/FAX <b>4334207033</b>	UF <b>PR</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>13:02:00</b>

<b>FATURA</b> <b>PAGAMENTO À VISTA</b>				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				810,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002-01	ETIQUETA PATRIMONIAL - POLYESTER CRYSTAL - 4,5 X 1,5 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,56	49119900	0101	6102	un	1.800.000	0,4500	810,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
27057364			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional. Na o gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 20,89, correspondente a aliquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC 123/2006 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 61,56	RESERVA DO FISCO

**Cobrança Expressa - Emissão de Boletto**



**Banco Itaú S.A. | 341-7**

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>01/11/2014</b>
Beneficiário <b>ECM TECN IMPR DIGITAL LTDA EPP CNPJ 02.580.059/0001-21</b>					Agência/Código Beneficiário <b>8105/09741-7</b>
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista <b>AV CONSELHEIRO CARRAO 3316 VILA CARRAO SAO PAULO SP 03402-003</b>					
Data do documento <b>17/10/2014</b>	No. Do documento <b>000003091</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>17/10/2014</b>	Nosso Número <b>157/12836476-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>157</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>810,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. <b>APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,54 AO DIA</b> <b>APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 40,50</b> <b>PAGANDO EM DIA EVITAM-SE MULTAS E JUROS</b> <b>SUJEITO A PROTESTO 03 DIAS APOS VENCIMENTO</b>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: <b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF 78299815000100</b>					
Endereço: <b>PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN 86800-970 CENTRO APUCARANA PR</b>					
Sacador/Avalista:					

**PAGO**  
DATA 21 / 10 / 14

Autenticação mecânica



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57122 83647.698105 50974.170008 7 62340000081000**

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>01/11/2014</b>
Beneficiário <b>ECM TECN IMPR DIGITAL LTDA EPP CNPJ 02.580.059/0001-21</b>					Agência/Código Beneficiário <b>8105/09741-7</b>
Data do documento <b>17/10/2014</b>	No. Do documento <b>000003091</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>17/10/2014</b>	Nosso Número <b>157/12836476-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>157</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>810,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. <b>APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,54 AO DIA</b> <b>APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 40,50</b> <b>PAGANDO EM DIA EVITAM-SE MULTAS E JUROS</b> <b>SUJEITO A PROTESTO 03 DIAS APOS VENCIMENTO</b>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: <b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF 78299815000100</b>					
Endereço: <b>PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN 86800-970 CENTRO APUCARANA PR</b>					
Sacador/Avalista:					

**PAGO**  
DATA 21 / 10 / 14

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica



**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.57122 83647.698105 50974.170008 7 62340000081000

**Data do vencimento:** 01/11/2014**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 810,00**Identificação da operação:** ECM TECNOLOGIA**Data de débito:** 21/10/2014**Data/hora da operação:** 21/10/2014 13:31:39**Código da operação:** 00219629**Chave de segurança:** LNEWH6Z2L36ZM60T**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000890/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS Conta 00085  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00074 EMLACA INDUSTRIA E COM.PLACAS LTDA  
 Endereço AV MAUA 2578 CENTRO  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50 Fone 44-3226-3230 Cidade MARINGA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 23/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 512.378,34	Valor do Empenho 260,00	Saldo Atual 512.118,34
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONFECCAO DE 01 PLACA ACO INOX MEDINDO 78X38 CM EM HOMENAGEM AO TITULO DE CIDADAO HONORARIO "DR. LAURO FRANCISCO FELIX" PROPOSTA PELO VEREADOR MAURO BERTOLI CONF LEI MUNICIPAL No 31/2014 E NF NR 000.006.494 SERIE 1 E DOCUMENTOS EM ANEXO.	260,00	260,00

Local da Entrega	Valor Líquido	260,00
------------------	---------------	--------



<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ____/____/____  Lucinete Bessa CRC 030502/O PR
assinatura: nome: <b>Jéssica Dairine Angotti</b> Data ____/____/____ TESOUREIRA		

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e sessenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBEMOS DE EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.006.494 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EMPLACA</b> IND. E COM. DE PLACAS LTDA. AV. MAUÁ, 2578 - ZONA 09 MARINGÁ - PR - CEP 87050-020 FONE (44) 3226-3230 www.emplaca.ind.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000.006.494 FL. 01 SÉRIE 1	
		CHAVE DE ACESSO <b>4114 1078 3816 2100 0150 5500 1000 0064 9410 0006 4949</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141140158933250 16/10/2014 17:25:08</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>7011063262</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>78.381.621/0001-50</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>	CNPJ / CPF <b>78.299.815/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/10/2014</b>
ENDEREÇO <b>CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86800-235</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	FONE / FAX <b>(43) 3420-7000</b>	UF <b>PR</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>16/10/2014</b>
		HORA DA SAÍDA

FATURA			FATURA			FATURA			FATURA		
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
6494-1	23/10/2014	260.00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0.00	0.00	0.00	260.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				260.00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
	9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
1				
				PESO LIQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / TAR	QUANT	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
PLACA ACO INOX	72193400	0102	5101	PC	1.000	260.000	260.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD CLIENTE: 36. VAL APROX TRIB R\$ 89.12(34.28%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. OS 23021 CASSIA	RESERVADO AO FISCO



Poder Legislativo  
Considerando a Lei Municipal nº 1.146 de 1997  
Título de Cidadão Honorário de Apucarana

**Dr. Lauro Francisco Félix**

pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.  
Apucarana, 9 de outubro de 2014.

Dr. Lauro Francisco Félix



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Aut. 32

Fl. 40

6963  
2016/4/22 19:29

## LEI Nº. 31/2014

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao DR. LAURO FRANCISCO FÉLIX, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao DR. LAURO FRANCISCO FÉLIX, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 22 de abril de 2014.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

# Doutor Lauro Francisco Félix recebe título de cidadão honorário de Apucarana

Em solenidade realizada com a presença de diversos familiares apucaraneses, o doutor Lauro Francisco Félix, recebeu na noite desta quinta-feira (9), na Câmara Municipal de Apucarana, o Título de Cidadão Honorário do município.



O título foi proposto pelo Legislativo através do vereador Mauro Bertoli e teve aprovação unânime na Casa. “É uma satisfação imensa realizar a entrega de um título como esse a um homem que é referência em Apucarana e toda região. O doutor Lauro é querido por todos, por inúmeras vezes atendeu gratuitamente os pacientes sem condições financeiras”, disse Bertoli.

Na ocasião, o presidente da Câmara, o vereador José Airton Deco de Araújo, destacou a importância do excelente trabalho desenvolvido pelo médico durante anos e, ainda relembrou do parto de seu primeiro filho, Willian Felipe de Araújo, realizado pelo doutor Lauro Felix há 21 anos. “Precisamos de profissionais como o doutor Lauro atuando na área médica. Pessoa totalmente comprometida com aquilo que faz, resultando no grande sucesso de centenas de partos realizados”, destacou Deco.

Durante o seu discurso, doutor Lauro Francisco Félix aproveitou o momento para agradecer aos vereadores pela homenagem prestada. “Quero agradecer de coração aos vereadores e aos munícipes por esse momento tão especial. E ainda quero dizer que durante todo meu trajeto sempre priorizei os meus atendimentos, sem deixar que acontecesse nenhum tipo de distinção”, ressaltou.

Dr. Lauro Francisco Félix nasceu no dia 06 de maio de 1940, na cidade de Conquista em Minas Gerais, onde se casou com a senhora Gessy Cecília de Carvalho Felix.

Lauro Félix se formou em medicina no ano de 1967, e em maio de 1970 veio para Apucarana, onde começou a atender no Hospital Vera Cruz de Apucarana. Tem como especialidade a ginecologia e obstetrícia.

Atualmente doutor Lauro atende em sua própria clínica de medicina e psicologia na cidade e atende diversos pacientes todos os dias.

**Curtir** Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

## Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

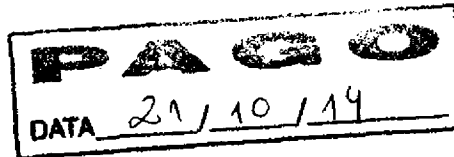


Banco Itaú S.A. | 341-7 |

## RECIBO DO PAGADOR

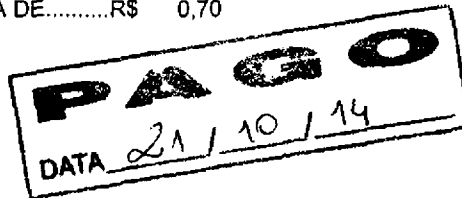
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 23/10/2014
Beneficiário EMPLACA IND CO PLACAS LTDA EPP CNPJ 78.381.621/0001-50					Agência/Código Beneficiário 3713/19680-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV MAUA 2578 ZONA 09 MARINGA PR 87050-020					
Data do documento 16/10/2014	No. Do documento 6494 1/1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/2014	Nosso Número 157/12699331-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 260,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,26 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 0,70 PROTESTAR APOS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF 78299815000100					
Endereço: PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROS 86800-235 CENTRO APUCARANA PR					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57122 69933.103710 31968.000005 5 62250000026000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 23/10/2014
Beneficiário EMPLACA IND CO PLACAS LTDA EPP CNPJ 78.381.621/0001-50					Agência/Código Beneficiário 3713/19680-0
Data do documento 16/10/2014	No. Do documento 6494 1/1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/2014	Nosso Número 157/12699331-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 260,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,26 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 0,70 PROTESTAR APOS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF 78299815000100					
Endereço: PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROS 86800-235 CENTRO APUCARANA PR					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica

# CAIXA

## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.57122 69933.103710 31968.000005 5 62250000026000

**Data do vencimento:** 23/10/2014**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 260,00**Identificação da operação:** EMPLACA**Data de débito:** 21/10/2014**Data/hora da operação:** 21/10/2014 13:34:13**Código da operação:** 00220640**Chave de segurança:** 2KP37AXQJFMFXJQY

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



**Jéssica Daidne Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO 1ª VIA

Número do Empenho 000889/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS Conta 00085  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00074 EMLACA INDUSTRIA E COM.PLACAS LTDA  
 Endereço AV MAUA 2578 CENTRO  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50 Fone 44-3226-3230 Cidade MARINGA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 31/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 512.638,34	Valor do Empenho 260,00	Saldo Atual 512.378,34
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONFECCAO DE 01 PLACA ACO INOX MEDINDO 78X38 CM EM HOMENAGEM AO TITULO DE CIDADã HONORARIA "IRMA DEONISIA DIADIO" PROPOSTA PELA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI CONF LEI MUNICIPAL No 102/2014 E NF NR 000.006.495 SERIE 1 E DOCUMENTOS EM ANEXO.	260,00	260,00

Local da Entrega	Valor Equivado	260,00
------------------	----------------	--------



<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <u>Jessica Daiane Anzotti</u> Data: <u>17/10/2014</u>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(e). Data: <u>17/10/14</u>  Ordenador: <u>José Alton D'Amico</u> PRESIDENTE	Data: <u>17/10/14</u>  Luciano Bossa CRC 0388020 PR Tador
--	--	---

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e sessenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data 17/10/14 Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data 17/10/14

RECEBEMOS DE EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.006.495 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EMPLACA</b> <b>IND. E COM. DE PLACAS LTDA.</b> AV. MAUÁ, 2578 - ZONA 09 MARINGÁ - PR - CEP 87050-020 FONE (44) 3226-3230 www.emplaca.ind.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.006.495</b> FL. 01 <b>SÉRIE 1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>4114 1078 3816 2100 0150 5500 1000 0064 9510 0006 4954</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141140158938346 16/10/2014 17:29:25</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>7011063262</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>78.381.621/0001-50</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		UNFIS/UFIS	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>		<b>78.299.815/0001-00</b>	<b>16/10/2014</b>
ENDEREÇO <b>CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA. 25</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86800-235</b>	DATA SAÍDA/ENTRADA <b>16/10/2014</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	FONE/FAX <b>(43) 3420-7000</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
			HORA DA SAÍDA

FATURA			FATURA			FATURA			FATURA		
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
6495-1	28/10/2014	260.00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>260.00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SBOURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACCESS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>		<b>260.00</b>	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		<b>9 - SEM FRETE</b>									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>											

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICOS</b>													
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS/IS/IIPI	
PLACA AÇO INOX MAY APROX TRIB R\$ 89.12(34.28%) KGS. 28 X 38 CM	72193400	0102	5101	PC	1,000	260,000	260,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD CLIENTE: 36. VAL APROX TRIB R\$ 89.12(34.28%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. OS 23251 CASSIA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



AUT. 97  
PL. 101

## LEI Nº. 102/2014

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

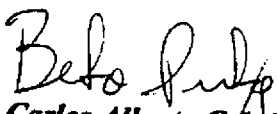
Jornal Tribuna do Norte  
Edição 3064  
De 22/08/14 pg. 03.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

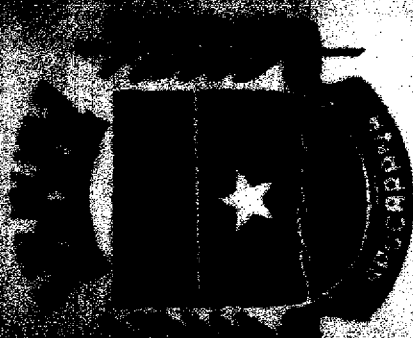
## L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebhim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal





O Poder Legislativo  
considerando

pe los rel

Bato de

Alfredo G.  
Munoz

## Cobrança Expressa - Emissão de Boletto

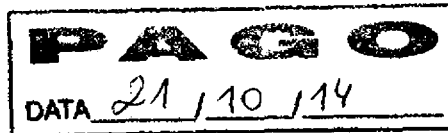


Banco Itaú S.A. | 341-7

## RECIBO DO PAGADOR

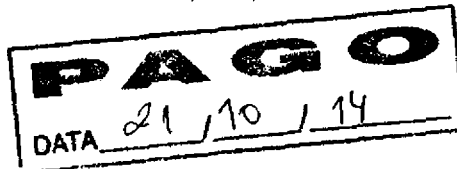
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 28/10/2014
Beneficiário EMPLACA IND CO PLACAS LTDA EPP CNPJ 78.381.621/0001-50					Agência/Código Beneficiário 3713/19680-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV MAUA 2578 ZONA 09 MARINGA PR 87050-020					
Data do documento 16/10/2014	No. Do documento 6495 1/1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/2014	Nosso Número 157/12697939-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 260,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,26 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 0,70 PROTESTAR APOS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF 78299815000100					
Endereço: PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROS 86800-235 CENTRO APUCARANA PR					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57122 69793.923710 31968.000005 6 62300000026000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 28/10/2014
Beneficiário EMPLACA IND CO PLACAS LTDA EPP CNPJ 78.381.621/0001-50					Agência/Código Beneficiário 3713/19680-0
Data do documento 16/10/2014	No. Do documento 6495 1/1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/10/2014	Nosso Número 157/12697939-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 260,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,26 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 0,70 PROTESTAR APOS 5 DIAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF 78299815000100					
Endereço: PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROS 86800-235 CENTRO APUCARANA PR					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.57122 69793.923710 31968.000005 6 62300000026000

**Data do vencimento:** 28/10/2014**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 260,00**Identificação da operação:** EMPLACA**Data de débito:** 21/10/2014**Data/hora da operação:** 21/10/2014 13:35:51**Código da operação:** 00221358**Chave de segurança:** G3TURKQA3W9PQ75W**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Ailton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE  
**Jéssica Dalane Argotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho 000886/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390395800 SERV. DE TELECOMUNICACOES Conta 00097  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00592 OI S.A.  
 Endereço TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS 75 MERCES  
 CNPJ/CPF 76.535.764/0001-43 Fone Cidade CURITIBA

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 16/10/14	Vencimento 30/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 513.910,16	Valor do Empenho 1.246,82	Saldo Atual 512.663,34
------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE TELECOMUNICACOES RELATIVA AO PERIODO DE 06/09/2014 A 05/10/2014 CONF DOCUMENTO NR 1410.000528444.	1246,82	1.246,82

Local da Entrega	Valor Líquido	1.246,82
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Data ___/___/___ Luciane Bossa CRC 0300210-PR Credor
assinatura: nome: <u>Jessica Denise Angotti</u> Data ___/___/___ TESOUREIRA	<u>João Carlos Bossa de Araujo</u> PRESIDENTE	

#### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil duzentos e quarenta e seis \*\*\*\* reais e oitenta e dois centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**Oi S.A.**  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
 CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

**Fatura de Serviços de Telecomunicações**

Página  
 000001 de  
 000010



0575 - CTC CURITIBA PR PL9

**APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL**  
 PC CEN CIVICO JOSE DE O ROSA 00000 S CPD  
 CENTRO  
 86800-900 APUCARANA - PR



7213512820019170000000494430141014

01200793

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	598,67
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	364,07
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	234,36
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	39,21
SERVICOS OI	1.236,31
<b>SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)</b>	<b>10,51</b>
<b>Valor a pagar</b>	<b>1.246,82</b>

Fatura: 1410.000528444  
 Contrato Agrupador: 812.424.667-8 - 1ª Via

**Oi,**

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800.

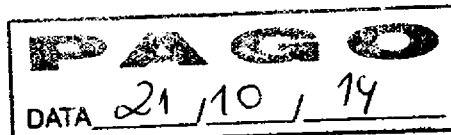
**Data de vencimento:** 30/10/2014  
**Valor de sua conta:** 1.246,82

**Número de seu telefone: 43 3420 7000**

Mês de referência: outubro 2014

Período: 06/09/2014 a 05/10/2014

Data de emissão: 09/10/2014



**Oi S.A.**  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
 CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

**APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL**  
 Número do Telefone: 43 3420 7000  
 Número da Fatura: 1410.000528444  
 Sequencial: 812424667 201410 32180

IPTE : 2340 0201 3200 5250 0705 CTRL: 1 3200 5250 0705a

84600000012 1 46820020812 1 42466720141 4 03218000000 5



**Data de Vencimento** 30/10/2014  
**Valor a pagar:** 1.246,82

Nº Identificador para Débito Automático: 812.424.667-8

# CAIXA

## Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás Via Internet Banking CAIXA

Nome: CAM MUN DE APUCARANA

Conta de débito: 0379 / 006 . 00000001-0

Representação numérica do código de barras:

846000000121 468200208121 424667201414 032180000005

Empresa: BRTELECOM FIXO PR

Valor: 1.246,82

Identificação da operação: O I S A

Data de débito: 21/10/2014

Data/hora da operação: 21/10/2014 13:40:08

Código da operação: 00101520

Chave de segurança: 7YMH6NE6AC4CV1YR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
José Ailton Deco de Araujo  
PRESIDENTE

  
Jéssica Daliane Angotti  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000894/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 Desdobramento 3390330100 PASSAGENS PARA O PAIS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00580 RODRIGO SARTINI BRAGA

Endereço

CNPJ/CPF 062.449.009-28

Fone

Cidade

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 17/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 30.000,00	Saldo Anterior 21.592,50	Valor do Empenho 875,50	Saldo Atual 20.717,00
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR REELBOLSADO AO SERVIDOR EFETIVO ACIMA REF AQUISICAO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS DE ONIBUS LEITOCIA VIACAO GARCIA LTDA PARA SERVIDORES JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS E RODRIGO SARTINI BRAGA CONF DESCRITO:IDA DIA 20/10/2014 POLTRONAS 73 E 77 DESTINO APUARANA/SAO PAULO,BILHETES NRS 519984 E 519985; VOLTA DIA 21/10/2014 POLTRONAS NRS 75 E 76 DESTINO SAO PAULO/APUCARANA BILHETES NRS 519986 E 519987, VIAGEM ESTA DESTINADA A PARTICIPAR DO CURSO SOBRE LICITACAO NO RDC (REGIME DIFERENCIADO DE		

Local da Entrega

Valor Líquido

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <b>Jessica Dalane Angotti</b> Data: ____/____/____ TESOUREIRO	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data: ____/____/____  Luciano Bossa CRC 030502/O PR
--	---	--

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.







# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE REEMBOLSO DE VIAGEM

Apucarana, 17 de OUTUBRO de 2014.

RODRIGO SARTINI BUELLI, (VEREADOR/A OU SERVIDOR/A) na CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, através desta, vem perante Vossa Excelência, solicitar diárias conforme descrito abaixo:

Valor do Reembolso de Viagem: R\$ 875,50

Local/Cidade: São Paulo - SP

Data(s) de Viagem: 20 e 21/10/2014

Descriminar motivo da Viagem: Curso "Licitação no RDC" ministrado pelo IBRAP  
Reembolso referente a passagens Apucarana - SP e SP - Apucarana

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/EVENTOS E TREINAMENTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/OUTROS OBJETIVOS

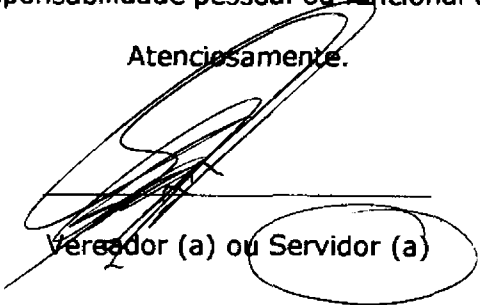
CURSOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/PR

EVENTOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ/PR

OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS/PR

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar conta da importância acima, dentro de 30(trinta) dias, da respectiva aplicação ou do decurso do prazo estipulado, ficando após este, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, autorizada a descontar o valor correspondente de meus subsídios ou vencimentos, sob responsabilidade pessoal ou funcional que couber.

Atenciosamente.

  
Vereador (a) ou Servidor (a)

Exmo. Senhor

**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Nesta

Assinatura do Presidente Autorizando: \_\_\_\_\_

  
**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



**GARCIA**

CNPJ 78.586.674/0001-07  
AV. CELSO GARCIA CID, 1100 - LONDRINA - PR  
FONE: 0\_\_ (43) 3373-2000

R\$ #875,50#

Recebemos de ROSAIRES SARTINI BRAGA

a quantia supra de oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos.

Proveniente de PASSAGENS IDA E VOLTA APUCARANA - SÃO PAULO. COM R\$ 20,00 SEGURO VIAGENS

APUCARANA 17 de NOVEMBRO de 2014

Nome: Cláudio M. S. 9597.  
CPF:

**ZURICH****SEGURO VIAGEM - ZURICH TRAVEL**

Data de Adesão: 17/10/2014 Data de Viagem: 20/10/2014 22:30  
 Vigência Individual: Durante o percurso na viagem, incluindo trans-  
 bordos e paradas intermediárias.

Zurich Minas Brasil Seguros, Apolice: 01.69.9188158, CNPJ: 17.197.38  
 5/0001-21, Processo SUSEP: 15414.004128/98-18

Estipulante: Conf. Nac. de Usuários de Transp. Col. (CNU), CNPJ: 04  
 333.908/0001-78 (Pró.Lab: 10 %) Subestipulante: Viação Garcia Ltda  
 - CNPJ: 78.588.674/0001-07.

Corretor: Fatoração Corretora de Seguros, Cód. SUSEP 10.068054-0, C  
 NPJ: 11.584.435/0001-85.

Passageiro: RG: 89790042, - Dt. Nasc.: 17/10/2014, Bilhete  
 : 4308544, N. Certificado: 634542-0, Distância viagem: Km, Custo  
 de seguro: R\$ 2,50 (com IOF de 0,38%).

Condições do seguro e assistência disponíveis em [http://zurich.w2it  
 rasil.com](http://zurich.w2it<br/>
  rasil.com).

**COBERTURAS DE SEGURO**

Seguro de Morte Acidental R\$ 5.000,00  
 Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente até R\$ 5.000,00  
 Seguro Bagagem (Em caso de Acidente) R\$ 1.000,00  
 Central de atendimento - aviso de sinistro: 0800 761 6161

**SERVIÇOS DE ASSISTENCIA**

Assistência Funeral até R\$ 3.000,00  
 Assistência Médica e Odontológica por acidente até R\$ 5.000,00  
 Remoção Inter Hospitalar até R\$ 12.000,00  
 Retorno ao domicílio após alta hospitalar até R\$ 250,00  
 Retorno de Menores até R\$ 3.000,00

Para utilizar os serviços de assistência, antes de adotar qualquer  
 medida entre em contato através do telefone 0800-725-2093 ou (11)  
 198-8179, disponível aos usuários 24 horas por dia, 365 dias por ano.  
 Este seguro é por prazo determinado, sem devolução dos prêmios paga  
 s. Os registros não implicam, por parte da Susep em incentivo ou re  
 comendação a sua aquisição.

SAC - Reclamações ou Cancelamento - 24h - 0800-770-1283

Antonio Cassio - Presidente  
 Zurich Minas Brasil Seguros S/A

(Ver. Driver: 2.1.0 Ver. Recibo: 2.0.0 Org: 2)

**ZURICH****SEGURO VIAGEM - ZURICH TRAVEL**

Data de Adesão: 17/10/2014 Data de Viagem: 21/10/2014 20:30  
 Vigência Individual: Durante o percurso na viagem, incluindo trans-  
 bordos e paradas intermediárias.

Zurich Minas Brasil Seguros, Apolice: 01.69.9188158, CNPJ: 17.197.38  
 5/0001-21, Processo SUSEP: 15414.004128/98-18

Estipulante: Conf. Nac. de Usuários de Transp. Col. (CNU), CNPJ: 04  
 333.908/0001-78 (Pró.Lab: 10 %) Subestipulante: Viação Garcia Ltda  
 - CNPJ: 78.588.674/0001-07.

Corretor: Fatoração Corretora de Seguros, Cód. SUSEP 10.068054-0, C  
 NPJ: 11.584.435/0001-85.

Passageiro: RG: 89780042, - Dt. Nasc.: 17/10/2014, Bilhete  
 : 5144328, N. Certificado: 634544-0, Distância viagem: Km, Custo  
 de seguro: R\$ 2,50 (com IOF de 0,38%).

Condições do seguro e assistência disponíveis em [http://zurich.w2it  
 rasil.com](http://zurich.w2it<br/>
  rasil.com).

**COBERTURAS DE SEGURO**

Seguro de Morte Acidental R\$ 5.000,00  
 Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente até R\$ 5.000,00  
 Seguro Bagagem (Em caso de Acidente) R\$ 1.000,00  
 Central de atendimento - aviso de sinistro: 0800 761 6161

**SERVIÇOS DE ASSISTENCIA**

Assistência Funeral até R\$ 3.000,00  
 Assistência Médica e Odontológica por acidente até R\$ 5.000,00  
 Remoção Inter Hospitalar até R\$ 12.000,00  
 Retorno ao domicílio após alta hospitalar até R\$ 250,00  
 Retorno de Menores até R\$ 3.000,00

Para utilizar os serviços de assistência, antes de adotar qualquer  
 medida entre em contato através do telefone 0800-725-2093 ou (11)  
 198-8179, disponível aos usuários 24 horas por dia, 365 dias por ano.  
 Este seguro é por prazo determinado, sem devolução dos prêmios paga  
 s. Os registros não implicam, por parte da Susep em incentivo ou re  
 comendação a sua aquisição.

SAC - Reclamações ou Cancelamento - 24h - 0800-770-1283

Antonio Cassio - Presidente  
 Zurich Minas Brasil Seguros S/A

(Ver. Driver: 2.1.0 Ver. Recibo: 2.0.0 Org: 2)

**CÓPIA**

# ZURICH

## SEGURO VIAGEM - ZURICH TRAVEL

Data de Adesão: 17/10/2014 Data de Viagem: 21/10/2014 20:30  
 Vigência Individual: Durante o percurso na viagem, incluindo trans-  
 bordos e paradas intermediárias.  
 Zurich Minas Brasil Seguros, Apolice: 01.69.9186156, CNPJ: 17.197.36  
 5/0001-21, Processo SUSEP: 15414.004128/98-18  
 Estipulante: Conf. Nac. de Usuários de Transp. Col. (CNU), CNPJ: 04  
 333.908/0001-78 (Pró.Lab: 10 %) Subestipulante: Viação Garcia Ltda  
 - CNPJ: 78.586.874/0001-07.

Corretor: Fatoração Corretora de Seguros, Cód. SUSEP 10.068054-0, C  
 NPJ: 11.584.435/0001-85.  
 Passageiro: RG: 18679674, Dt. Nasc.: 17/10/2014, Bilhete M  
 : 5144325, N. Certificado: 634543-0, Distância viagem: Km, Custo  
 do seguro: R\$ 2,50 (com IOF de 0,38%).  
 Condições do seguro e assistência disponíveis em [http://zurich.w2it  
 rasil.com](http://zurich.w2it<br/>
  rasil.com)

### COBERTURAS DE SEGURO

- Seguro de morte acidental R\$ 5.000,00
- Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente até R\$ 5.000,00
- Seguro Regagem (Em caso de Acidente) R\$ 1.000,00
- Central de atendimento - aviso de sinistro: 0800 781 6161
- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**
- Assistência Funeral até R\$ 3.000,00
- Assistência Médica e Odontológica por acidente até R\$ 5.000,00
- Remoção Inter Hospitalar até R\$ 12.000,00
- Retorno ao domicílio após alta hospitalar até R\$ 250,00
- Retorno de Menores até R\$ 3.000,00

Para utilizar os serviços de assistência, antes de adotar qualquer  
 medida entre em contato através do telefone 0800-725-2093 ou (11) 4  
 196-8179, disponível aos usuários 24 horas por dia, 365 dias por ano.  
 Este seguro é por prazo determinado, sem devolução dos prêmios pago  
 s. Os registros não implicam, por parte da Susep em incentivo ou re  
 comendação a sua aquisição.

SAC - Reclamações ou Cancelamento - 24h - 0800-770-1283  
 Antonio Cassio - Presidente  
 Zurich Minas Brasil Seguros S/A

(Ver. Driver: 2.1.0 Ver. Recibo: 2.0.0 Drg: 2)



# ZURICH

## SEGURO VIAGEM - ZURICH TRAVEL

Data de Adesão: 17/10/2014 Data de Viagem: 20/10/2014 22:30  
 Vigência Individual: Durante o percurso na viagem, incluindo trans-  
 bordos e paradas intermediárias.  
 Zurich Minas Brasil Seguros, Apolice: 01.69.9186156, CNPJ: 17.197.38  
 5/0001-21, Processo SUSEP: 15414.004128/98-18  
 Estipulante: Conf. Nac. de Usuários de Transp. Col. (CNU), CNPJ: 04  
 333.908/0001-78 (Pró.Lab: 10 %) Subestipulante: Viação Garcia Ltda  
 - CNPJ: 78.586.874/0001-07.

Corretor: Fatoração Corretora de Seguros, Cód. SUSEP 10.068054-0, C  
 NPJ: 11.584.435/0001-85.  
 Passageiro: RG: 18679674, Dt. Nasc.: 17/10/2014, Bilhete M  
 : 4308535, N. Certificado: 634541-0, Distância viagem: Km, Custo  
 do seguro: R\$ 2,50 (com IOF de 0,38%).  
 Condições do seguro e assistência disponíveis em [http://zurich.w2it  
 rasil.com](http://zurich.w2it<br/>
  rasil.com)

### COBERTURAS DE SEGURO

- Seguro de morte acidental R\$ 5.000,00
- Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente até R\$ 5.000,00
- Seguro Regagem (Em caso de Acidente) R\$ 1.000,00
- Central de atendimento - aviso de sinistro: 0800 781 6161
- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**
- Assistência Funeral até R\$ 3.000,00
- Assistência Médica e Odontológica por acidente até R\$ 5.000,00
- Remoção Inter Hospitalar até R\$ 12.000,00
- Retorno ao domicílio após alta hospitalar até R\$ 250,00
- Retorno de Menores até R\$ 3.000,00

Para utilizar os serviços de assistência, antes de adotar qualquer  
 medida entre em contato através do telefone 0800-725-2093 ou (11) 4  
 196-8179, disponível aos usuários 24 horas por dia, 365 dias por ano.  
 Este seguro é por prazo determinado, sem devolução dos prêmios pago  
 s. Os registros não implicam, por parte da Susep em incentivo ou re  
 comendação a sua aquisição.

SAC - Reclamações ou Cancelamento - 24h - 0800-770-1283  
 Antonio Cassio - Presidente  
 Zurich Minas Brasil Seguros S/A

(Ver. Driver: 2.1.0 Ver. Recibo: 2.0.0 Drg: 2)

**CÓPIA**

**GARCIA** **VIACAO GARCIA LTDA.**  
 AV. CELSO GARCIA CID. 1.100 - BOA VISTA  
 CEP 86038-940 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000  
 CNPJ(MF): 26.586.674/0001-07 - FST: 60102635-04

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIARIO - S. D-22P  
 O PASSAGEIRO DEVE ASSINAR O BILHETE E TEREM A RESPONSABILIDADE CIVIL CONFORME APRESENTADO EM PODER DA COMPANHIA SEM PREJUÍZO DA COBERTURA DO DNAT PREVISTO NA LEI Nº 5.194/71

1ª Via Passageiro LEI FEDERAL Nº 5204/96 Nº DE CONTROLE **519984** Nº PRÉ-IMPRESSO **519984** LOTE D-22P

ORIGEM **APUCARANA** DESTINO **S. PAULO - TRBF** BILHETE Nº **4308535**

PREFIXO **9093641** LINHA **IVAIPORA-SAO PAULO**

PLATAFORMA **F** DATA DE EMBARQUE **20/10/14** DIA DA SEMANA **SES** HORARIO DA VIAGEM **22:30** POLTRONA **73**

TARIFA **214,10** PEDAGIO **0,00** TAXA EMBARQUE **0,00** TOTAL **214,10**

TIPO DE ÔNIBUS **LEITO** FORMA DE PAGAMENTO **Dinheiro**

SERVICO **2040** TIPO DE PASSAGEM **NORMAL** AGENCIA **602** BILHETEIRO **CV28**

PAGAMENTO NO CARTÃO  
 CART. Nº DOC. TRANS.  
 BILIAL AUT. PDV Nº PARQ VALOR  
 BANDEIRA DATA VENC.  
 RECONHEÇO E PAGAR EM A IMPORTÂNCIA ACIMA

ASSINATURA

NOME DO PASSAGEIRO **JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS** IDADE

Nº DOC **16679674** Nº DO DOCUMENTO **R\$ 70,65** DATA DE EMISSÃO **17/10/14** H. EMISSÃO **15:09**

OBS.

**GARCIA** Nº DE CONTROLE **519984** BILHETE Nº **4308535**

ORIGEM **APUCARANA** DESTINO **S. PAULO - TRBF**

SERVICO **2040** DATA DE EMBARQUE **20/10/14** HORARIO DA VIAGEM **22:30** POLTRONA **73** TIPO DE ÔNIBUS **LEITO**

NOME DO PASSAGEIRO **JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS** IDADE

Nº DOC **R\$ 16679674** Nº DO DOCUMENTO **NORMAL**

ENDEREÇO (RUA, CIDADE E ESTADO)

MOTIVO DA VIAGEM  
 NEPOTISMO OU TRABALHO TURISMO DE PASSADIA VISITA FAMILIAR ESTUDOS SAÚDE OUTROS

**É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DO EMBARQUE**

437486-10-202: 01P  
 GARCIA PR LTDA - ROD. CELSO GARCIA CID. 222 - JD. ANA E SAU - CEP 86038-940 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000 - B. PASS. RODOVIARIO - SERIE D-22P - 06/2014 - ADR Nº 104731-68-PR

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

**CÓPIA**



**VIACÃO GARCIA LTDA.**  
 AV. CELSO GARCIA C/D. 1100 - BOA VISTA  
 CEP 86039-000 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000  
 CNPJ(MF) 78.586.674/0001-07 - I. EST. 60102635-04

**BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - S. D-22P**

O PASSAGEIRO ESTÁ OBRIGADO A PRESENTAR ESTE BILHETE DE PASSAGEM COM O PASSAPORTE OU O PASSAPORTE EM FOLHA ÚNICA, COM A COBERTURA DO BILHETE DE PASSAGEM.

1ª Via Passageiro	LEI FEDERAL Nº 9254/66	Nº DE CONTROLE <b>519985</b>	BILHETE Nº <b>4308544</b>
ORIGEM <b>APUCARANA</b>	DESTINO <b>S. PAULO - TRBF</b>	BILHETE Nº <b>4308544</b>	
PREFÉRENCIA <b>9093641</b>	LINHA <b>TRAFEGRA - SÃO PAULO</b>		
PLATAFORMA <b>F</b>	DATA DE EMBARQUE <b>20/10/14</b>	HORÁRIO DA VIAGEM <b>22:30</b>	POLTRONA <b>77</b>
TARIFA <b>214,10</b>	TAXA DE PEDAGIO <b>0,00</b>	TAXA DE EMBARQUE <b>0,00</b>	TAXA TOTAL <b>214,10</b>
TIPO DE ÔNIBUS <b>LEITO</b>	FORMA DE PAGAMENTO <b>Dinheiro</b>		
SERVIÇO <b>2040</b>	TIPO DE PASSAGEM <b>NORMAL</b>	SUPLENTE Nº <b>602</b>	BILHETEIRO <b>CV28</b>
PAGAMENTO NO CARTÃO			
CARTÃO			
RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA			
ASSINATURA:			
NOME DO PASSAGEIRO <b>RODRIGO SARTINI BRAGA</b>			
Nº DO DOCUMENTO <b>RG 89790042</b>		DATA DE EMISSÃO <b>17/10/14</b>	H. EMISSÃO <b>15:10</b>

<b>GARCIA</b> VIACÃO GARCIA LTDA.	Nº DE CONTROLE <b>519985</b>	BILHETE Nº <b>4308544</b>
ORIGEM <b>APUCARANA</b>	DESTINO <b>S. PAULO - TRBF</b>	
SERVIÇO <b>2040</b>	DATA DE EMBARQUE <b>20/10/14</b>	HORÁRIO DA VIAGEM <b>22:30</b>
	POLTRONA <b>77</b>	TIPO DE ÔNIBUS <b>LEITO</b>
NOME DO PASSAGEIRO <b>RODRIGO SARTINI BRAGA</b>		
Nº DO DOCUMENTO <b>RG 89790042</b>	ORGÃO EMISSOR	TIPO DE PASSAGEM <b>NORMAL</b>
ENDEREÇO - RUA, CIDADE E ESTADO		
MOTIVO DA VIAGEM NEGÓCIO		
ASSINATURA:		

**É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DO EMBARQUE**

**CÓPIA**



**VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

AV. CELSO GARCIA CID. 1.100 - BOA VISTA  
CEP 88039-000 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000  
CNPJ(MF) 78.586.674/0001-07 - I. EST. 60102635-04

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - S. D-22P

O PASSAGEIRO ESTÁ COBERTO DURANTE A VIAGEM POR SEQUIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONFORME APLICA EM POSEP DA EMPRESA SEM PREJUÍZO DA COBERTURA DO IPIRAT PREVISTO NA LEI Nº 5.194/74

LEI FEDERAL Nº 9294/98	Nº DE CONTROLE	Nº PRÉ-IMPRESSO	LOTE
	519986	519986	D-22P

ORIGEM	DESTINO	BILHETE Nº
S. PAULO-TRBF	APUCARANA	5144325

PREÇO	LINHA
9090641	JUAÍPORA-BAD BALD

DATA DE EMBARQUE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DA VIAGEM	POLTRONA
21/10/14	ter	20:30	75

TARIFA	PEDÁGIO	TAXA EMBARQUE	TOTAL
214,10	0,00	4,55	218,65

TIPO DE ÔNIBUS	FORMA DE PAGAMENTO
LEITO	Dinheiro

SERVIÇO	TIPO DE PASSAGEM	AGÊNCIA	BILHETEIRO
5220	NORMAL	602	EV28

PAGAMENTO NO CARTÃO
CART. _____ Nº DOC. _____
EMISSÃO _____ DATA VENC. _____

RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA.

NOME DO PASSAGEIRO	IDADE
JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS	

T. DOC	NÚMERO DO DOCUMENTO	LEI 12.741/2012 - TRIBUTOS	DATA DE EMISSÃO	H. EMISSÃO
RG	16679674	RS 72,15	17/10/14	15:10

OBS: \_\_\_\_\_

GARCIA	Nº DE CONTROLE	BILHETE Nº
	519986	5144325

ORIGEM	DESTINO
S. PAULO-TRBF	APUCARANA

SERVIÇO	DATA DE EMBARQUE	HORÁRIO DA VIAGEM	POLTRONA	TIPO DE ÔNIBUS
5220	21/10/14	20:30	75	LEITO

NOME DO PASSAGEIRO	IDADE
JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS	

RG	16679674	NORMAL
----	----------	--------

ENDEREÇO, RUA, CIDADE E ESTADO

FONE	ASSINATURA

MOTIVO DA VIAGEM:  NEGÓCIO OU TRABALHO  TURISMO OU PASSADO  VISITA FAMILIAR  ESTUDOS  SAÚDE  OUTROS

**É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DO EMBARQUE**

AT495 14-21981 - CTP

DIPIRES (43) 374-4000

GARCIA LTDA - RUA CELSO GARCIA CID. 1.100 - BOA VISTA - CEP 88039-000 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000 - CNPJ(MF) 78.586.674/0001-07 - I. EST. 60102635-04 - BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - S. D-22P - SÉRIE D-22P - 002014 - 430314 - 724000158

O PASSAGEIRO MANTÉM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

**CÓPIA**

**VIAÇÃO GARCIA LTDA.**  
 AV. CELSO GARCIA CID. 1.100 - BOA VISTA  
 CEP 86039-000 - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3373-2000  
 CNPJ (MF) 78.586.674/0001-07 - I.E. EST. 60102635-04

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - S. D-22P

1ª Via Passagreiro LEI FEDERAL Nº 5294/96 Nº DE CONTROLE 519987 Nº PRF-IMPRESSO 519987 LOTE D-22P

ORIGEM DESTINO BILHETE Nº  
 S. PAULO - TRBF APUCARANA 5144326

PRETÉRITO LINHA  
 09093641 IVAIPORA - SÃO PAULO

PLATAFORMA DATA DE EMBARQUE DIA DA SEMANA HORÁRIO DA VIAGEM  
 14 21/10/14 ter 20:30 76

TARIFA PEDRGO TAXA EMBARQUE TOTAL  
 214,10 0,00 4,55 218,65

TIPO DE ÔNIBUS FORMA DE PAGAMENTO  
 LEITO Dinheiro

SERVIÇO TIPO DE PASSAGEM AGÊNCIA BILHETE Nº  
 5220 NORMAL 602 CV28

PAGAMENTO NO CARTÃO  
 CARTÃO: Nº, VALOR, DATA VENC.  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME DO PASSAGEIRO IDADE  
 RODRIGO SARTINI BRAGA

T. DOC. NÚMERO DO DOCUMENTO LEI 12.741/2012 - TRIBUTOS DATA DE EMISSÃO  
 RG 89790042 R\$ 72,15 17/10/14 15:10

**VIAÇÃO GARCIA LTDA.** Nº DE CONTROLE 519987 BILHETE Nº 5144326

S. PAULO - TRBF APUCARANA

SERVIÇO DATA DE EMBARQUE HORÁRIO DA VIAGEM POLTRONA TIPO DE ÔNIBUS  
 5220 21/10/14 20:30 76 LEITO

NOME DO PASSAGEIRO IDADE  
 RODRIGO SARTINI BRAGA

T. DOC. NÚMERO DO DOCUMENTO TIPO DE PASSAGEM  
 RG 89790042 NORMAL

ENDEREÇO (RUA, CIDADE E ESTADO)

FONE: ASSINATURA: MOTIVO DA VIAGEM

NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DO EMBARQUE

**CÓPIA**



de criação do RDC - Regime Diferenciado de Contratações, atualmente regido pela Lei nº 12.462/11, decorreu principalmente das obrigações assumidas pelo Brasil para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, uma vez que os prazos e procedimentos da Lei Geral de Licitações, por serem demasiadamente burocráticos, dificultariam sobremaneira o atendimento desses compromissos.

Diante do sucesso alcançado, resolveu o Governo Brasileiro estender sua utilização para licitações de outros programas do Governo Federal, sendo que a Lei 12.688/2012, em seu artigo 28, autoriza a sua utilização pelas prefeituras brasileiras, nas contratações que serão realizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e por outras leis, contratações na área de saúde e educação.

O curso proporcionará visão sistêmica do Regime Diferenciado de Contratações e sua regulamentação pelo Decreto nº 7.581/2011, buscando firmar entendimento quanto à compreensão adequada dos conceitos, processos e procedimentos de contratação, especialmente para possível utilização futura, na área municipal, nas contratações com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento e nas áreas de saúde e educação.

Interessa aos Servidores envolvidos com licitações e gestão de contratos, jurídico, controle interno, de projetos especiais e ligados a convênios com o Governo Federal; Secretários, membros e servidores do Legislativo, além de componentes de Autarquias e Fundações.

# Licitação no RDC

Inscrições

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE:

**R\$ 782,00**

(setecentos e oitenta e dois reais)

Deduzir 1,5% de IRRF - Lei Federal 9064/95 - Art. 6 - Após o cálculo 10% DESCONTAR valores menores que R\$ 10,00 (dez reais) - Lei Federal 9430/96 - Art. 67

No preço estão inclusos:

Almoço do primeiro dia, café, água e todo o material didático de apoio.

Indispensável o envio de "empenho"

ORDEM DE PAGAMENTO PARA:

**IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.** CNPJ: 01.600.715/0001-48

Banco do Brasil S/A.  
Agência 2891-6  
Conta nº 10.810-3

Banco Santander S/A.  
Agência 467  
Conta nº 13.000300-0

(Os comprovantes do pagamento serão entregues no dia do curso)

Ao efetuar o depósito, favor encaminhá-lo, via fax, ao IBRAP, indicando: sua organização, o curso, data e local.

**CURSO 261**

MATERIAL COMPLEMENTAR - Apostila e Certificado de Participação

- 8 (oito) horas-aula / 1 dia

- das 8h30min às 12horas e das 13h30min às 18horas

**A) EM SÃO PAULO - 06 de agosto  
SAN RAPHAEL HOTEL**

Largo do Arouche, 150 - Fone: (11) 3334-6000

**B) EM BELO HORIZONTE - 13 de agosto  
ROYAL CENTER HOTEL**

Rua Rio Grande do Sul, 856 - Fone: (31) 2102-0000

**C) EM FLORIANÓPOLIS - 09 de setembro  
CAMBIRELA HOTEL**

Av. Max Schramm, 2199 - Fone: (48) 3281-0100

**D) EM CAMPINAS - 30 de setembro  
EURO SUIT HOTEL**

Rua Regente Feijó, 595 - Fone: (19) 3232-3036

**E) EM CURITIBA - 08 de outubro  
TREVI HOTEL**

Rua Emanoel Pereira, 139 - Fone: (41) 3224-0111

**F) EM SÃO PAULO - 21 de outubro  
SAN RAPHAEL HOTEL**

Largo do Arouche, 150 - Fone: (11) 3334-6000

## Regime Diferenciado de Contratações

INSCRIÇÕES COM RESERVAS ANTECIPADAS

**É indispensável a inscrição prévia**

Para garantir sua participação faça pré-reserva/inscrição com antecedência. Nesta oportunidade você receberá um número de Protocolo de Confirmação de Atendimento (PCA).

**Pagamento não é inscrição - Entre em contato conosco.**

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 001 / 00028470-0

<b>Nome destinatário:</b>	RODRIGO S BRAGA
<b>Valor:</b>	R\$ 875,50
<b>Identificação da operação:</b>	RODRIGO SARTINI BRAGA

<b>Data de débito:</b>	17/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	17/10/2014 16:59:40

<b>Código da operação:</b>	00269245
<b>Chave de segurança:</b>	XN6G1PL1FRT9GRYO

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Ailton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA  
EMPEN  
1ª VIA**

Número do Empenho 000891/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Descobramento 3390394800 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO Conta 00137  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00120 IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PUBLICA  
 Endereço RUA CEARA 2168 JARDIM MOSTEIRO  
 CNPJ/CPF 01.600.715/0001-48 Fone 3612-1807 Cidade RIBEIRAO PRETO

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 31/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 512.118,34	Valor do Empenho 1.463,52	Saldo Atual 510.654,82
------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF INSCRICAO EM CURSO SOBRE LICITACAO NO RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACOES) EFETUADOS PELOS SERVIDORES JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS E RODRIGO SARTINI BRAGA A SER REALIZADO NO DIA 21/10/2014 EM SAO PAULO - SAN RAPHAEL HOTEL CONF FOLDER EM ANEXO.	1463,52	1.463,52

Local da Entrega	Valor Líquido	1.463,52
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  José Ailton Deco de Araújo Ordenador de Despesa	Data ____/____/____  Luciano Bossa CRC 03050210 PR
assinatura:  nome: Jéssica Dolene Angotti cargo: TERC. OUBREIRO Data ____/____/____		

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil quatrocentos e sessenta e tres reais e cinquenta e dois centavos\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
3861

20/10/2014 16:32:53

10/2014

550549949

Número da RPS

Número da NFS-e substituída

Local da Prestação

SÃO PAULO - SP



IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTR. PUBLICA LTDA

01.600.715/0001-48

1098501

RIBEIRÃO PRETO - SP

RUA CEARÁ ,2168 - CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085-520

Complemento

Tel/Fone

(16)3612-1807

e-mail

financeiro@ibrap.org.br

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

78.299.815/0001-00

APUCARANA - PR

PC CENTRO C. JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA ,25 A - centro CEP: 86800-235

(43)3420-7009

essica@apucarana.pr.leg.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CURSO 261F, "LICITAÇÃO NO RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES", REALIZADO EM SÃO PAULO, DIA 21/10/2014.

De acordo com a lei federal 12.741/12, a partir do dia 10/06/2013, as empresas estão obrigadas a informar nas notas fiscais emitidas o valor aproximado dos tributos: R\$ 83,95

8.02 / 08.02.01 / 00080201 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

22,28

1.485,80

1.485,80

Condição de Pagamento

Condição

1-Tributação no município

( ) Deduções permitidas em lei

Regime especial Tributação

(-) Desconto incondicionado

22,28

0-Nenhum

1.485,80

0,00

2 - Não

( ) Sim (X) Não

Líquido

R\$

1.463,52

Incentivador Cultural

2-Não

(-) Valor do ISS: R\$

29,72

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [ribeiraopreto.ginfes.com.br](http://ribeiraopreto.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.

## *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS**

Pela participação no CURSO SOBRE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

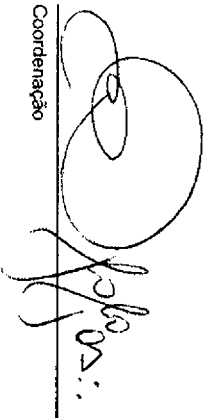
Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 21 de Outubro de 2014

Coordenação



Participante





# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

**Confere este certificado a**

**RODRIGO SARTINI BRAGA**

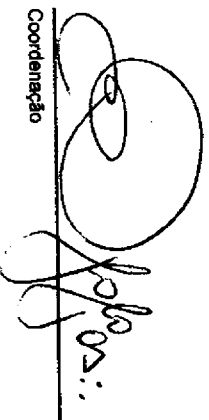
**Pela participação no CURSO SOBRE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES**

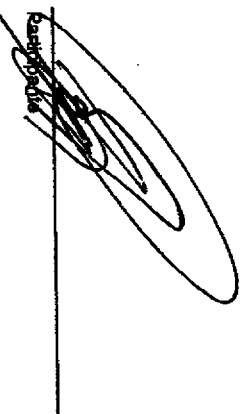
**Realizado em SAO PAULO**

**Com carga horária de 8 HORAS-AULA**

**Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI**

**Ribeirão Preto, 21 de Outubro de 2014**

  
Coordenação

  
Assinatura do Aluno

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 . 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	2891-6/10810-3
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM PUBLICA LTDA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	01.600.715/0001-48
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 1.463,52
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 6,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 1.470,02
<b>Identificação da operação:</b>	IBRAP

<b>Data de débito:</b>	17/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	17/10/2014 14:47:13

<b>Código da operação:</b>	00028034
<b>Chave de Segurança:</b>	93W67HRZPRLM8E8Q

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Daiane Angotti**  
TEBOUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000892/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Desdobramento 3390141401 SERV. EFETIVOS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00032  
 Conta 00033

Credor 00580 RODRIGO SARTINI BRAGA

Endereço

CNPJ/CPF 062.449.009-28

Fone



Cidade

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 17/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 90.000,00	Saldo Anterior 65.025,94	Valor do Empenho 450,00	Saldo Atual 64.575,94
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO SERVIDOR EFETIVO ACIMA REF 01 DIARIA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A SAO PAULO/SP PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE LICITACAO NO RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACOES) SER REALIZADO NO DIA 21/10/2014 EM SAO PAULO - SAN RAPHAEL HOTEL CONF FOLDER E SOLICITACAO DE DIARIA PREENCHIDA PELO SERVIDOR: "CURSO" LICITACAO NO RDC" MINISTRADO PELO IBRAP", DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE EMPENHO.	450,00	450,00

Local da Entrega	Valor Líquido	450,00
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  José Ailton Basso do Rosário PRESIDENTE	Data ____/____/____  Luciano Basso CRC 0308210 PR
assinatura: nome: <u>Jessica Deiane Angotti</u> cargo: <u>TESOUREIRA</u> Data ____/____/____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais\*\*\*\*\* e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Apucarana, 17 de Outubro de 2014.

RODRIGO SARTINI BRAGA, (VEREADOR/A OU SERVIDOR) na CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, através desta, vem perante Vossa Excelência, solicitar diárias conforme descrito abaixo:

Quantidade de Diárias: 01

Local/Cidade: SÃO PAULO/SP

Data(s) de Viagem: 20 e 21/10/2014

Discriminar motivo da Viagem: Curso "Licitação na RDC" ministrado pelo IBRAP.

( ) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/EVENTOS E TREINAMENTOS

( ) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/OUTROS OBJETIVOS

() CURSOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/PR

( ) EVENTOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ/PR

( ) OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS/PR

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar conta da importância acima, dentro de 30(trinta) dias, da respectiva aplicação ou do decurso do prazo estipulado, ficando após este, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, autorizada a descontar o valor correspondente de meus subsídios ou vencimentos, sob responsabilidade pessoal ou funcional que couber.

Atenciosamente.

  
Vereador(a) ou Servidor(a)

Exmo. Senhor

**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Nesta

Assinatura Presidente Autorizando: 

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



*Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**RODRIGO SARTINI BRAGA**

Pela participação no CURSO SOBRE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

Realizado em **SAO PAULO**

Com carga horária de **8 HORAS-AULA**

Ministrado por **JOSÉ CARLOS BARONI**

Ribeirão Preto, **21 de Outubro de 2014**

Coordenação

COMPROVANTE DE DIÁRIA  
EMPENHO Nº 892/2014

EASY TAXI

**BAIXE O APP EASY TAXI AGORA!**

Chame o seu próximo táxi pelo smartphone

Seu táxi a 1 clique!

Busque Easy Taxi Brasil e faça o download do app gratuitamente:

**RECIBO DE TÁXI**

R\$ 16,00

Recebi de: \_\_\_\_\_

a importância de Dt Zessais mais

proveniente à prestação de serviços de táxi.

CNPJ: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Itinerário de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**PLACAS-TÁXI** SÃO PAULO, ZL de OUTUBRO de 2014

Env 3900

Assinatura

**GR S/A.**  
 RUA MARIO DE ANDRADE, 664 - PARTE  
 BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP  
 CNPJ: 02.905.110/0113-24  
 IE: 112.929.757.110  
 21/10/2014 06:48:59V CCF: 552524 COD: 601933  
 CNPJ/CPF consumidor: 06244900928

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	711070153	PÃO DE QUEIJO CPB 20x3,30 FT	7		1,14		7,80
2	7111400108	CAFE GRANDE CPB 1UM 11	4		1,13		4,50
<b>TOTAL R\$</b>							<b>12,30</b>
Dinheiro							12,30
TI=01T03, 20%							12,30

MD-5: 2d1a626a91f4e5cc6e0ffc9d2af457ad  
 Val Aprox Tributos R\$ 0,59 (4,80%) Fonte: IBPT  
 SENHA : 00052  
 Operador : 000000203218 - 3802 - ALINE PARIS S  
 www.teknisa.com - 55(31)2122-2300  
 EDGLACG2 8607LFFL GSTLNWN 8DPC79F2 33T6G88FGGT  
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
 VERSAO: 01.00.01 ECF: 074 LJ: 0001  
 00000000YTOWRRIVY 21/10/2014 06:49:19V  
 CAB: BE090910100010105881

BR

**COMPROVANTE DE DIÁRIA**  
**EMPENHO Nº** 892/2014

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 001 / 00028470-0

<b>Nome destinatário:</b>	RODRIGO S BRAGA
<b>Valor:</b>	R\$ 450,00
<b>Identificação da operação:</b>	RODRIGO S BRAGA

<b>Data de débito:</b>	20/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	20/10/2014 14:31:50

<b>Código da operação:</b>	00399127
<b>Chave de segurança:</b>	34VG2X8SUW7JF812

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Dulane Angotti**  
TESOUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000893/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Desdobramento 3390141401 SERV. EFETIVOS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00138 JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS  
 Endereço CENTRO CENTRO  
 CNPJ/CPF 240.151.489-91 Fone Cidade APUCARANA

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17/10/14	Vencimento 17/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 90.000,00	Saldo Anterior 64.575,94	Valor do Empenho 450,00	Saldo Atual 64.125,94
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO SERVIDOR EFETIVO ACIMA REF 01 DIARIA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A SAO PAULO/SP PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE LICITACAO NO RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACOES) SER REALIZADO NO DIA 21/10/2014 EM SAO PAULO - SAN RAPHAEL HOTEL CONF FOLDER E SOLICITACAO DE DIARIA PREENCHIDA PELO SERVIDOR: "CURSO RDC - LICITACAO - IBRAP", DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE EMPENHO.	450,00	450,00

Local da Entrega	Valor Líquido	450,00
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____  José Ailton de Araujo Presidente	Data ____/____/____  Juliano Bossa Contador
assinatura: nome: Jéssica Dariane Angotti cargo: TRE SOUZEIRA Data ____/____/____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Apucarana, 17 de Outubro de 2014.

Julio César Zanotto, (VEREADOR/A OU SERVIDOR) na CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, através desta, vem perante Vossa Excelência, solicitar diárias conforme descrito abaixo:

Quantidade de Diárias: 01

Local/Cidade: São Paulo/SP

Data(s) de Viagem: 20 e 21/10/2014

Discriminar motivo da Viagem: Curso RDC. LICITAÇÃO - IBRAD.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/EVENTOS E TREINAMENTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/OUTROS OBJETIVOS

CURSOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/PR

EVENTOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ/PR

OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS/PR

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar conta da importância acima, dentro de 30(trinta) dias, da respectiva aplicação ou do decurso do prazo estipulado, ficando após este, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, autorizada a descontar o valor correspondente de meus subsídios ou vencimentos, sob responsabilidade pessoal ou funcional que couber.

Atenciosamente.

  
Vereador(a) ou Servidor(a)

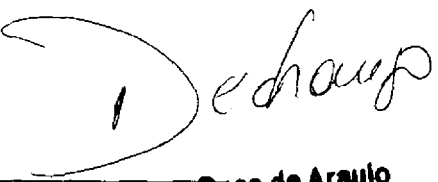
Exmo. Senhor

**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Nesta

Assinatura Presidente Autorizando: \_\_\_\_\_

  
José Airton Deco de Araujo  
PRESIDENTE



# Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS**

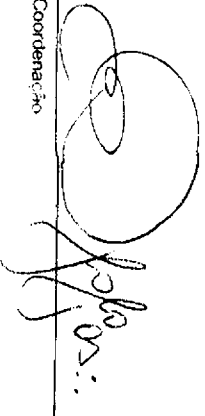
Pela participação no **CURSO SOBRE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES**

Realizado em **SAO PAULO**

Com carga horária de **8 HORAS-AULA**

Ministrado por **JOSÉ CARLOS BARONI**

Ribeirão Preto, **21 de Outubro de 2014**

  
Coordenação

  
Participante

COMPROVANTE DE DIÁRIA  
EMPENHO Nº 893 /2014

**PALOMA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**  
 R. ENG. JOAO B. C. RENNO, S/N SP-225 KM 309  
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - F: (14)3332-1033  
 CNPJ: 47.445.317/0001-03  
 IE: 612.011.601.111  
 22/10/2014 00:41:29V GNF: 100201 CUD: 511473  
 COC: 0001

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
1	7110701513	REFR COCA COLA LT 350ML 1UN F1	1	F1	12,90		12,90
2	7111400101	CAFE COM LEITE GD CPD 1UN T1	1	T1	8,50		8,50
<b>TOTAL R\$:</b>							<b>21,40</b>

Cartao Credito  
 T1-01T03 20%  
 Val Aprox Tributos R\$ 0,55 (5,56%) Fonte: IBPT  
**CIELO-VISA CREDITO**  
 401370\*\*\*\*\*9094-05/17  
 PDV-42126460 DOC-210033 AUT-055646  
 SENHA : 00051  
 Operador: 000000203218 - 3802 - ALINE PARIS S  
 www.teknisa.com - 55(31)2122-2300  
 DGM658B 80N7DBHQ DK0XKQD 7GD03708 35F687DKDJFU  
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
 VERSAO: 01.00.01 ECF: 074 LJ: 0001  
 0000000000Y10WRETOY 21/10/2014 06:48:35V  
 FAB: BE090910100010105881

**PALOMA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**  
 R. ENG. JOAO B. C. RENNO, S/N SP-225 KM 309  
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - F: (14)3332-1033  
 CNPJ: 47.445.317/0001-03  
 IE: 612.011.601.111  
 22/10/2014 00:41:29V GNF: 100201 CUD: 511473  
 COC: 0001

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL**  
**COMPROVANTE CREDITO DE DÉBITO**  
**CARTÃO CREDITO**  
**VIA**

COB do documento vinculado: 511473  
 Valor da compra R\$: 35,90  
 Valor do pagamento R\$: 35,90

REDE  
 VISA

COMPR: 999981824 VALOR: 35,90  
 ESTAB: 016028910 PALOMA REST LANCHON  
 22/10/14-00:42:21 TERM: PV245213/220011  
 CARTÃO: XXXXXXXXXXXXX9094  
 ALIC: 096300  
 ARO: 381668270  
 TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL.

(Stef)

**GR S/A.**  
 RUA MARIO DE ANDRADE, 664 - PARTE  
 BARRA FUNDA - SAO PAULO - SP  
 CNPJ: 02.905.110/0113-24  
 IE: 112.929.757.110  
 21/10/2014 06:47:47V CCF: 552923 CUD: 601931  
 CNPJ/CPF consumidor: 24015148991

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
1	7110701513	PAO DE QUEIJO EPD 1UN F1	1	F1	9,00		9,00
2	7111400101	CAFE COM LEITE GD CPD 1UN T1	1	T1	8,00		8,00
<b>TOTAL R\$:</b>							<b>17,00</b>

Cartao Credito  
 T1-01T03 20%  
 Val Aprox Tributos R\$ 0,55 (5,56%) Fonte: IBPT  
**CIELO-VISA CREDITO**  
 401370\*\*\*\*\*9094-05/17  
 PDV-42126460 DOC-210033 AUT-055646  
 SENHA : 00051  
 Operador: 000000203218 - 3802 - ALINE PARIS S  
 www.teknisa.com - 55(31)2122-2300  
 DGM658B 80N7DBHQ DK0XKQD 7GD03708 35F687DKDJFU  
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
 VERSAO: 01.00.01 ECF: 074 LJ: 0001  
 0000000000Y10WRETOY 21/10/2014 06:48:35V  
 FAB: BE090910100010105881

**COMPROVANTE DE DIARIA**  
**EMPENHO N° 893 /2014**

**RECIBO DE TAXI**

Recebi de \_\_\_\_\_  
 a importância de cinco e sete reais  
 referente à prestação de serviços de taxi:  
 itinerário de Barra Funda a Barra Funda  
 placa SP-028 LJ-0001  
 motorista [assinatura] de 20/10/14  
 e centavos acima,

R\$ 7,00

FAÇA O DOWNLOAD DO APLICATIVO GRATIS PARA MAIS INFORMAÇÕES. ACESSO: WWW.SEMPARAR.COM.SP/TAXI

**PAGUE SEU TAXI EM UM CLIQUE.**  
**CHEGOU SEM PARAR PAGUE TAXI. UM JEITO MAIS FÁCIL,**  
**PRÁTICO E SEGURO DE PAGAR SUA CORRIDA.**

App Store  
 Google play



**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 001 / 00028590-0
<b>Nome destinatário:</b>	JULIO CEZAR RAVAZZI SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 450,00
<b>Identificação da operação:</b>	JULIO C RAVAZZI SANTOS
<b>Data de débito:</b>	20/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	20/10/2014 14:26:15
<b>Código da operação:</b>	00398355
<b>Chave de segurança:</b>	9EW3J7RTMHEY0291

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Airlon Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho 000912/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E Conta 00083  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00003 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTDA  
 Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 999 JARDIM APUCARA  
 CNPJ/CPF 82.442.518/0001-40 Fone 3422-7979 Cidade APUCARANA

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 27/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 431.411,44	Valor do Empenho 560,00	Saldo Atual 430.851,44
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF A MANUTENCAO E A LOCAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA DO MES DE OUTUBRO/2014 CONF NF NR 201400000000486.	560,00	560,00

Local da Entrega	Valor Líquido	560,00
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <b>Jessica Daniele Argenti</b> cargo: <b>TESOUREIRA</b> Data: / /	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: / /  <b>José Nelson Doco de Araújo</b> cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Data: / /  <b>Luciana Bossa</b> CRC 03089216/R
--	--	---

### RECIBO


Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e sessenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: / /

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

	R.E.COM. E MANUTENÇÕES DE EQUIP. TELEFONIC. LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL, 999 - 999 - SL 13 Telefone: CEP: 98804-390 - Bairro: JD APUCARANA Município: Apucarana - PR		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201400000000486</h2>	
	CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 82.442.518/0001-40      9016072149      1857		Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">22/10/2014</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">0305e397</h2>

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - <a href="http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/">http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/</a>	Dt. de Emissão <h2 style="text-align: center;">22/10/2014</h2>	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município <h2 style="text-align: center;">Apucarana/PR</h2>
---	---	---	---

Nome / Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>				<b>Apucarana/PR</b>			
Endereço <b>PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0 - Telefone:</b>							
Cidade <b>Apucarana</b>	UF <b>PR</b>	Fone *****	CEP <b>86800-235</b>				
Bairro <b>SEDE - CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>78.299.815/0001-00</b>	Inscrição Municipal <b>12602</b>	Inscrição Estadual *****					

Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
------------------------------	---------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REF-A MANUTENÇÃO TELEFONICA DO MES DE OUTUBRO.....360,00	560,00	2,7900	15,62	Não
A LOCAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA.....200,00				

Código do Serviço 14.02 - Assistência técnica.					
Total de Tributos Municipais (Lei 12.741/12) 15,62	Total de Tributos Estaduais (Lei 12.741/12) 0,00	Total de Tributos Federais (Lei 12.741/12) 0,00	Total de Tributos (Lei 12.741/12) 15,62		
Base Cálculo ISSQN Próprio 560,00	Valor do ISSQN Próprio 15,62	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 15,62	Valor Dedução/Descontos 0,00
560,00			560,00		

Informações Adicionais Simples Nacional - Regime Geral.	
--	---

Consulta realizada em 22/10/2014 às 12:01:36.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



2014000000004860305e39782442518000140

Recebi(emos) de <b>R.E.COM. E MANUTENÇÕES DE EQUIP. TELEFONIC. LTDA</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	201400000000486 Número da NFS-e  Competência 22/10/2014  NFS-e 0305e397	Número de Controle do Município
_____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	

Consulta realizada em 22/10/2014 às 12:01:36.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000913/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E Conta 00083  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00003 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTDA  
 Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 999 JARDIM APUCARA  
 CNPJ/CPF 82.442.518/0001-40 Fone 3422-7979 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 27/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 430.851,44	Valor do Empenho 480,00	Saldo Atual 430.371,44
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF AO CONERTO DA CENTRAL TELEFONICA (CPU E PLACA DE RAMAL) CONF NF NR 201400000000487.	480,00	480,00

Local da Entrega	Valor Líquido	480,00
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <b>JOSÉ AILTON DECO DE ARAUJO</b> Data: ___/___/___	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data: ___/___/___  <b>Luciano Bossa</b> CRC 03080210 PR
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e oitenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**INFORMATIVO**

REF- A MANUTENCAO TELEFONICA DO MES DE OUTUBRO.....360,00  
 A LOCAÇÃO DA CENTRAL.....200,00  
 AO CONERTO DA CENTRAL TELEFONICA.....480,00



**748-X**

**Recibo do Sacado**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>27/10/2014</b>	
Cedente <b>R.E. COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. TELEFONICOSLTDA</b>					Agência / Código Cedente <b>0723.14.22725</b>	
Data Documento <b>21/10/2014</b>	Nº do Documento <b>748/14</b>	Espécie Doc. <b>DI</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data Processamento <b>21/10/2014</b>	Nosso Número <b>14/200759-5</b>	
Espécie Moeda <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(-) Valor do documento <b>1.040,00</b>	
Instruções - PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. APOS 02 DIAS DE VENC TO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DE 2% A.M					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - 78.299.815/0001-00 CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N APUCARANA PR 86800-970</b>					<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1 style="margin: 0;">PAGO</h1> <p>DATA <b>23 / 10 / 14</b></p> </div>	
Sacador/Avalista:						
<small>Recebimento através do cheque Nº Do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.</small>						



**748-X**

**74893.11428 00759.507239 14227.250066 5 62290000104000**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI</b>					Vencimento <b>27/10/2014</b>	
Cedente <b>R.E. COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. TELEFONICOSLTDA</b>					Agência / Código Cedente <b>0723.14.22725</b>	
Data Documento <b>21/10/2014</b>	Nº do Documento <b>748/14</b>	Espécie Doc. <b>DI</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data Processamento <b>21/10/2014</b>	Nosso Número <b>14/200759-5</b>	
Espécie Moeda <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(-) Valor do documento <b>1.040,00</b>	
Instruções - PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. APOS 02 DIAS DE VENC TO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DE 2% A.M					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - 78.299.815/0001-00 CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N APUCARANA PR 86800-970</b>					<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1 style="margin: 0;">PAGO</h1> <p>DATA <b>23 / 10 / 14</b></p> </div>	
Sacador/Avalista:						
<small>Autenticação Mecânica</small>						



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta de débito:</b>	0379 / 006 / 00000001-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
74893.11428 00759.507239 14227.250066 5 62290000104000

<b>Data do vencimento:</b>	27/10/2014
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Valor (R\$):</b>	1.040,00
<b>Identificação da operação:</b>	R E COM MANUT DE EQUIP

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 16:03:48

<b>Código da operação:</b>	00319274
<b>Chave de segurança:</b>	A7W9KE4RWP0GV6RZ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Jéssica Dalena Angotti**  
TESOUREIRA

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000911/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390395800 SERV. DE TELECOMUNICACOES - Conta 00097  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00592 OI S.A.  
 Endereço TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS 75 MERCES  
 CNPJ/CPF 76.535.764/0001-43 Fone Cidade CURITIBA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 27/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 432.349,98	Valor do Empenho 938,54	Saldo Atual 431.411,44
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE TELECOMUNICACOES RELATIVA AO PERIODO DE 11/09/2014 A 10/10/2014 CONF FATURA NR 1410.000676830 EM ANEXO.	938,54	938,54

Local da Entrega	Valor Líquido	938,54
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>Jessica Deiane Angotti</u> nome: <u>TEREUREIRA</u> Data: ___/___/___ Cargo:	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador de Despesa: <u>José Airton Boco de Araujo</u> PRESIDENTE	Data: ___/___/___ <u>Luiz Carlos Bossa</u> CRC 030802/O PR
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos e trinta e oito reais e \*\*\* cinquenta e quatro centavos\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

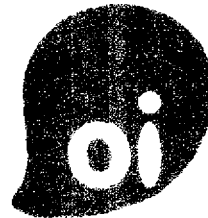
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Oi S.A.  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações



APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL  
PC - CEN CIVICO JOSE DE O ROSA 00000  
CENTRO  
86800-900 APUCARANA - PR

Número da Fatura: 1410.000676830  
Contrato Agrupador: 814.697.166-9 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	853,17
SERVICOS OI	853,17
SERVICOS MENSAIS	5,19
SERVICOS OI	5,19
ITENS FINANCEIROS	80,18
DOCUMENTO FINANCEIRO	80,18
Valor a pagar	938,54

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800

Data de vencimento: 27/10/2014  
Valor de sua conta: 938,54  
Número de seu telefone: 41 0419 959  
Mês de referência: Outubro 2014  
Período: 11/09/2014 a 10/10/2014  
Data de emissão: 15/10/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 000.672.569 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02		
APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL PC - CEN CIVICO JOSE DE O ROSA 00000 CENTRO 86800-900 APUCARANA - PR	Número do Cliente: 220141873000013 Contrato Agrupador: 814.697.166-9 Contrato Agrupado: 814.697.166-9 CPF/CNPJ: 76.299.815/0001-00	Período 11/09/2014 a 10/10/2014 Telefone Agrupador: 41 0419 959 Telefone Agrupado: 41 0419 959 Insc. Estadual: ISENTO Data de emissão: 15/10/2014		
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - PARTE - Mercês - CEP 80410-040 - Curitiba - PR Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05306 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
	Base de Cálculo	0,00	853,17	0,00
	Aliquota	0%	29%	0%
	Valor	0,00	247,41	0,00
RESERVADO AO FISCO A3E9.16C1.F870.5DF0.A2D6.9455.08C5.12D3				

**PAGO**  
DATA 23 / 10 / 14

Fique ligado  
Operação sujeita a não incidência do ICMS nos termos do convênios ICMS nº 142- 16/12/2011  
O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.  
Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.  
Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

Oi S.A.  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL  
Circuito: 41 0419 959  
Número da Fatura: 1410.000676830  
Sequencial: 814697166 201410 32199

IPTE : 2340 0201 3200 6725 6909 CTRL: 1 3200 6725 6909  
8467000009 0 38540020814 1 69716620141 1 03219900000 4



Data de Vencimento: 27/10/2014  
Valor a pagar: 938,54  
Nº Identificador para Débito Automático: 814.697.166-9

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 . 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

846700000090 385400208141 697166201411 032199000004

**Empresa:** BRTELECOM FIXO PR**Valor:** 938,54**Identificação da operação:** O I S A**Data de débito:** 23/10/2014**Data/hora da operação:** 23/10/2014 15:57:31**Código da operação:** 00122944**Chave de segurança:** K4RYAPGWT1SVVN23**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Dalano Angotti**  
TESOUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000910/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390395800 SERV. DE TELECOMUNICACOES Conta 00097  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00592 OI S.A.  
 Endereço TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS 75 MERCES  
 CNPJ/CPF 76.535.764/0001-43 Fone Cidade CURITIBA

Licitação Não se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 27/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 432.419,19	Valor do Empenho 69,21	Saldo Atual 432.349,98
------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE TELECOMUNICACOES RELATIVA AO PERIODO DE 11/09/2014 A 10/10/2014 CONF FATURA NR 1410.000631372 EM ANEXO.	69,21	69,21

Local da Entrega	Valor Líquido	69,21
------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(e). Data ____/____/____	Data ____/____/____  José Ailton Deco de Araujo PRESIDENTE	 CRC 030880/PR Contador
assinatura: nome: <u>Jéssica Dainy Angotti</u> Data ____/____/____ TESOUREIRA			

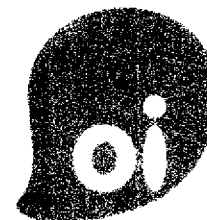
RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sessenta e nove reais e vinte e um \*\*\* centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Oi S.A.  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações



APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL  
PC CEN CIVICO JOSE DE O ROSA 00000  
CENTRO  
86800-900 APUCARANA - PR

Número da Fatura: 1410.000631372  
Contrato Agrupador: 819.803.154-3 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
INTERURBANOS - 0800	2,44
CHAMADAS PARA MOVEL - 0800	14,66
<b>SERVICOS OI</b>	<b>17,10</b>
SERVICOS MENSAIS	0,00
<b>SERVICOS OI</b>	<b>0,00</b>
ITENS FINANCEIROS	52,11
<b>DOCUMENTO FINANCEIRO</b>	<b>52,11</b>
Valor a pagar	<b>69,21</b>

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800.

Data de vencimento: 27/10/2014  
Valor de sua conta: 69,21  
Número de seu telefone: 43 R648 7002  
Mês de referência: Outubro 2014  
Período: 11/09/2014 a 10/10/2014  
Data de emissão: 15/10/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 000.627.498 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02		
APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL PC CEN CIVICO JOSE DE O ROSA 00000 CENTRO 86800-900 APUCARANA - PR		Número do Cliente: 220141873000013 Contrato Agrupador: 819.803.154-3 Contrato Agrupado: 819.803.154-3 CPF/CNPJ: 76.299.615/0001-00	Período 11/09/2014 a 10/10/2014 Telefone Agrupador: 43 R648 7002 Telefone Agrupado: 43 R648 7002 Insc. Estadual: ISENTO Data de emissão: 15/10/2014	
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - PARTE - Mercês CEP 80410-040 - Curitiba - PR Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFCP: 05306 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>	<b>ICMS</b>	<b>ICMS</b>	<b>ISS</b>
	Base de Cálculo	0,00	17,10	0,00
	Alíquota	0%	29%	5%
	Valor	0,00	4,95	0,00
RESERVADO AO FISCO <b>5FEF.CF54.885B.57DE.88B2.62CE.6B98.135E</b>				

**PAGO**  
DATA 23 / 10 / 14

**Fique ligado**  
Operação sujeita a não incidência do ICMS nos termos do convênios ICMS nº 142-16/12/2011  
O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.  
Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.  
Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

Oi S.A.  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
CEP 80410-040 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

IPTE: 2340 0201 0100 6274 9840 CTRL: 1 0100 6274 9840

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL  
Número do Telefone: 43 R648 7002  
Número da Fatura: 1410.000631372  
Sequencial: 819803154 201410 01134

84670000000 9 69210020819 2 80315420141 9 00113400000 7



Data de Vencimento: 27/10/2014  
Valor a pagar: 69,21  
Nº identificador para Débito Automático: 819.803.154-3

# CAIXA

## Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA

**Conta de débito:** 0379 / 006 . 00000001-0

**Representação numérica do código de barras:**

846700000009 692100208192 803154201419 001134000007

**Empresa:** BRTELECOM FIXO PR

**Valor:** 69,21

**Identificação da operação:** O I S A

**Data de débito:** 23/10/2014

**Data/hora da operação:** 23/10/2014 15:56:29

**Código da operação:** 00121912

**Chave de segurança:** HY5MGUG3R3Q5PN5J

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Jéssica Daliane Angotti**  
TESOUREIRA

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Ordem de Pagamento : 316

Ano Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2014	000899	0 Ordinario	77 33903	1.234,02	1.234,02

Total a Pagar: 1.234,02

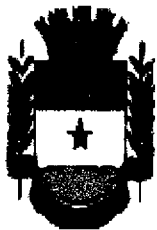
Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 1.234,02 um mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
 Nro do Cheque: Agencia .:  
 Nro C/C .:  
 Cidade .:.:

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Credor \_\_\_\_\_

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 315

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquidado
2014	000012	0	Ordinario 77 33903	50,20		50,20

Total a Pagar: 50,20

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 50,20  
cinquenta reais e vinte centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...:

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

Data   /  /   \_\_\_\_\_  
Credor

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



399-9

39994.30683 05129.900006 30513.298429 6 62270000128502

Local de Pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>25/10/2014</b>
Cedente (Titular e responsável pelo crédito) <b>GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS</b>					Agência / Código do Cedente <b>1299/4306805</b>
Data de Emissão <b>01/10/2014</b>	Número do Documento <b>201400000015091</b>	Especie Doc.	Acerto <b>N</b>	Data do Processamento <b>01/10/2014</b>	Nosso Número <b>1299000030513640</b>
Unidade Bancária	Código <b>CNR</b>	Moeda <b>R\$</b>	Qualidade	Valor <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>1.285,02</b>
Instruções (Título de responsabilidade do cedente) <b>Sr. Caixa, não cobrar juros. Após vcto pagável somente nas agências do HSBC</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outros Deduções
					(=) Ajuste / More
					(-) Outros Adicionais
					(=) Valor líquido

Sacado **CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA** 78.299.815/0001-00  
**RUA LAPA, 0**  
**86802-970 - APUCARANA - PR**

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica



**PAGO**  
 DATA 23 / 10 / 14



## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b> RUA RICARDO PAULINO MAES, 585 - SALAS 12,13 CEP: 88320-000 - Bairro: Centro Município: Ilhota - SC			Número da NFS-e <b>201400000015091</b>	
CNPJ / CPF 00.165.960/0001-01	Inscrição Estadual 2177	Inscrição Municipal 2177	Data do Serviço <b>01/10/2014</b>	Código Verificador <b>318a5da70</b>

<b>MUNICIPIO DE ILHOTA/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (47) 3348-8800 - <a href="http://186.250.186.151/NFSe.Portal">http://186.250.186.151/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão 01/10/2014	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Ilhota/SC

Nome / Razão Social <b>CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>				Ilhota/SC	
Endereço RuaLAPA,0 - S/N					
Cidade Apucarana	UF PR	Fone	CEP 86802-970		
Bairro CENTRO CIVICO JOSE O					
CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
---------------------	------------	---------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
01.05 - Período: 10/2014 Contrato: 2013.12.05.0202 - ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS - 642,51 LICITAÇÕES - 6 - 42,51 - - Não sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 - e por não se enquadrar n - o art. 152 da IN 100/03; Não sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por não co - nstar art. 647 RIR Dec 30 - 00/99. - Pagamento via bloqueto bancário; Vencimento: 25/10/2014	1.285,02	2,00	0,00	Não

Total de Impostos Municipais 0,00	Total de Impostos Estaduais 0,00	Total de Impostos Federais 0,00	Total de Impostos 0,00		
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 1.285,02
1.285,02		1.285,02			

Informações Adicionais  
 NFS-e Gerada a Partir do RPS 74618 | Série: A | Emitido em: 01/10/2014 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.  
 ISS isento conforme Decreto Municipal nº 49 de 01/11/2013.  
 Outras Retenções: 0,00;Desconto Condicionado: 0,00;Desconto Incondicionado: 0,00;

Consulta realizada em 01/10/2014 às 17:51:30.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://186.250.186.151/NFSe.Portal>

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta de débito:</b>	0379 / 006 / 00000001-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
39994.30683 05129.900006 30513.298429 6 62270000128502

<b>Data do vencimento:</b>	25/10/2014
<b>Nome do banco:</b>	HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO
<b>Valor (R\$):</b>	1.285,02
<b>Identificação da operação:</b>	GOVERNANCA BRASIL

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 15:55:15

<b>Código da operação:</b>	00315503
<b>Chave de segurança:</b>	8C2GWVLSX8JJYZMK

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Driane Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000914/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390395800 SERV. DE TELECOMUNICACOES Conta 00097  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00497 GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA  
 Endereço AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 752 2o  
 CNPJ/CPF 03.420.926/0001-24 Fone 103.25 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 28/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 430.371,44	Valor do Empenho 594,40	Saldo Atual 429.777,04
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE TELECOMUNICACOES RELATIVA AO MES DE OUTUBRO/2014 RELATIVO AO MES DE 0206902650-0.	594,40	594,40

Local da Entrega	Valor Líquido	594,40
------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ____/____/____ _____ <b>Luciano Bossa</b> CRC 030020 PR
assinatura : nome : Data ____/____/____ <b>Jessica Deane Angotti</b> TESOUREIRA		

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Ouvidoria GVT: acesse [www.gvt.com.br](http://www.gvt.com.br) ou utilize o "Fale com a Ouvidoria" e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**  
**GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.**  
 Rua Lourenço Pinto, 299  
 CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
 TELEFONIA E BANDA LARGA: **103 25**

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
 TV POR ASSINATURA: **106 25**

DEFICIENTES AUDITIVOS  
 E DE FALA: **142**

[www.gvt.com.br](http://www.gvt.com.br)

<p><b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL</b></p> <p>PRACA CENTRO CIVICO SIGMUND        QUADRA ROSA III        CENTRO        CEP: 85000-000 - APUCARANA - PR</p>			<p>Código do cliente  <b>9999 8554 6648</b> DV 6</p>			<p>Data de emissão  <b>09/10/2014</b></p>			<p>Estado de instalação  <b>Paraná</b></p>		
<p>Nº do Telefone  <b>4330472600</b></p>			<p>Tipo de cliente  <b>Não residencial</b></p>			<p>Número da fatura  <b>0206902650-0</b></p>					
<p>Período de apuração  <b>09/09/2014 a 08/10/2014</b></p>											

RESUMO	VALOR (R\$)	Histórico de consumo			
<b>PRESTADORA GVT</b>		Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Plano Contratado / Serviços Mensais					
Internet					
Turbonet Power 100 Mega <sup>9999</sup>	534,90				
Telefone					
Plano Economix Flex 800 <sup>9999</sup>	59,50				
<b>Total</b>	<b>594,40</b>				
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>		<b>594,40</b>			
		<p>Tipo de Ligação      Agosto      Setembro      Outubro</p>			

**PAGO**

DATA 28 / 10 / 14

A partir de 02/11/14, os números celulares dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 terão 9 dígitos. O dígito "9" entrará antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em [www.gvt.com.br/9digito](http://www.gvt.com.br/9digito).

A GVT informa que desde 22/08/2014 passou a vigorar nova tabela com aumento nos valores promocionais. Foram alterados os valores de: franquias de voz, ligações locais fixo-fixo e ligações de longa distância nacionais para fixo com código 25. Saiba mais em [www.gvt.com.br/precostelefonia](http://www.gvt.com.br/precostelefonia).

\*O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos: moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.  
 \*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)  
 \*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 (minutos) (30 dias)

(081) PSABL026/POS/SCM (011) PAS 016/POS/Local

Nome do Cliente <b>APUCARANA CAMARA MUNICIPAL</b>			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente <b>9999 8554 6648</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>999985546648-6</b>	Número da Fatura <b>0206902650-0</b>	Data de Vencimento <b>28/10/2014</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>594,40</b>



84690000005 6 94400082099 2 99855466480 0 20690265099 6



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta de débito:</b>	0379 / 006 . 00000001-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
846900000056	944000820992	998554664800	206902650996

<b>Empresa:</b>	GVT GLOBAL VILAGE TE
<b>Valor:</b>	594,40
<b>Identificação da operação:</b>	GVT

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 15:52:13

<b>Código da operação:</b>	00121458
<b>Chave de segurança:</b>	RHZ8M4WZJNLKK1RW

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA D.  
EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000915/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVE  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00036  
 Conta 00050

Credor 00054 A CHAVELANDIA CENTRAL LEPRE OSNIMAR LEPRE  
 Endereço RUA RIO BRANCO 143 CENTRO  
 CNPJ/CPF 11.920.297/0001-20 Fone 3422-0490 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 31/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 300.000,00	Saldo Anterior 207.405,27	Valor do Empenho 65,00	Saldo Atual 207.340,27
----------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF A 02 TROCA DE TAMBORES FECHADURA, 02 CONserto DE TAMBOR E 02 CONFECCOES DE CHAVE SIMPLES CONF RECIBOS E NF NR 0574 EM ANEXO.	65,00	65,00

Local da Entrega	Valor Líquido	65,00
------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>Jessica Davine Angotti</u> nome: <u>TESOUREIRA</u> Data: ___/___/___ cargo:	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ <u>Alino Augusto de Araujo</u> Ordenação de Despesa PRESIDENTE	Data: ___/___/___ <u>Luciana Bossa</u> CRC 030020 PR
---	---	--

RECEBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( sessenta e cinco reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___



# A CHAVELÂNDIA "CENTRAL LEPRE"

OSNIMAR LEPRE

ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO - CEL. 9973-2369 - TIM - 8429-8530-01  
Confecções de Chaves e Consertos de Eletrodomésticos e  
Painéis em geral - Afiamos alicates e tesouras.

R. RIO BRANCO, 143 - FONE: 3422-0490 - APUCARANA - PR

CNPJ 11.920.297/0001-20 - Inscr. Mun. 14417

N. FISCAL DE SERVIÇO Nº 0574

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Fixa

DATA, 23 10 2014

CLIENTE: Câmara Municipal de  
END.: Centro Circo José O. Moraes Apucarana  
CIDADE: Apucarana Est.: P.R.  
CNPJ: 11.920.297/0001-20 INSCR. EST.: ISENTO

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIT.	PREÇOS
02	Troca de Lâmpora	10,00	20,00
02	Conserto de Lâmpora	10,00	20,00
05	Confecção de Chave Simples	5,00	25,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA TOTAL R\$

MARGRÁFICA - 3423-7522 - Gráfica e Editora Margraf Ltda. - Av. Minas Gerais, 2553 - Apucarana - PR  
Inscr. Estadual 63604686-90 - C.N.P.J. 81.038.762/0001-89 - 2 Talões 501 a 600x2 - AIDF 1/10369-PM  
10/4/2014 - NÃO VALE COMO RECIBO

PROCON-PR 0800-41-1512 - Fax: (41) 3219-7400 - www.pr.gov.br/proconpr  
Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - Curitiba - PR

RECEBEMOS DE Câmara Mun. de Apucarana

A QUANTIA DE Seiscentos e noventa e cinco reais

REFERENTE A 02 Troca de Lâmpora e 02 Conserto de Lâmpora e 05 Confecção de Chave Simples

Data, 09 09 2014 Guinaldo F. Nino

OSNIMAR LEPRE

MARGRÁFICA - 3423-7522 - APUCARANA

R\$ 59,00

ATENDIMENTO A DOMICÍLIO - CEL. 9973-2369 - TIM - 8429-8530-01  
Confecções de Chaves e Consertos de Eletrodomésticos e  
Painéis em geral - Afiamos alicates e tesouras.  
Rua Rio Branco, 143 - Fone: 3422-0490 - APUCARANA - PR



# A CHAVELÂNDIA "CENTRAL LEPRE"

OSNIMAR LEPRE

ATENDIMENTO À DOMICÍLIO - CEL. 9973-2369 - TIM - 8429-8530-01

Confecções de Chaves e Consertos de Eletrodomésticos e  
Painéis em geral - Afiamos alicates e tesouras.

Rua Rio Branco, 143 - Fone: 3422-0490 - APUCARANA - PR

## RECIBO

R\$ 50,00

RECEBEMOS DE Câmara Mun. de Apucarana

A QUANTIA DE Seiscentos e noventa e cinco reais

REFERENTE A 02 Confecção de Chave

Marcelo

Data 19 09 2014

Marcelo K  
OSNIMAR LEPRE

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 003 / 00010571-2

<b>Nome destinatário:</b>	OSNIMAR LEPRE 02719660922
<b>Valor:</b>	R\$ 65,00
<b>Identificação da operação:</b>	OSNIMAR LEPRE

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 16:31:07

<b>Código da operação:</b>	00197451
<b>Chave de segurança:</b>	5AYWVUTQ0C9E9PX2

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000917/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS Conta 00085  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00435 FLORICULTURA CHANNEL LTDA  
 Endereço PRACA RUY BARBOSA 454 CENTRO  
 CNPJ/CPF 10.476.522/0001-18 Fone 3422-0829 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 23/10/14	Vencimento 23/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 189.777,04	Valor do Empenho 200,00	Saldo Atual 189.577,04
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONFECCAO DE 01 ARRANJO DEF LORES PARA SESSAO SOLENE TITULO CIDADADA HONORARIA EM HONEMAGEM A IRMA DEONISIA DIADIO PROPOSTA PELA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI CONF LEI MUNICIPAL No 102/2014 E NF NR 6963 SERIE D1 EM ANEXO.	200,00	200,00

Local da Entrega	Valor Líquido	200,00
------------------	---------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ___/___/___	Data ___/___/___
assinatura: nome: <u>Jéssica Dariane Angotti</u> TESOUREIRA	Ordenador da Despesa <u>José Ailton Deco de Araujo</u> PRESIDENTE	<u>Luciano Bossa</u> CRC 03060210 PR

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



ANT. 97  
PL. 102

## LEI Nº. 102/2014

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

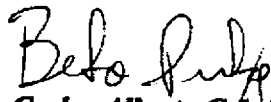
Jornal Tribuna de Norte  
Edição 7069  
De 22/08/14 p. 03

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

## L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Sra. **IRMÃ DEONÍSIA DIADIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gabriel Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

# Câmara entregará Título de Cidadã Honorária à irmã Deonísia Diadio

A Câmara Municipal de Apucarana irá realizar nesta quinta-feira, 10 de maio, Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Honorária de Apucarana a irmã Deonísia Diadio.



O título foi proposto pelo Legislativo através da vereadora Aurita Bertoli e teve aprovação unânime na Casa. “É uma satisfação imensa realizar a entrega de um título como esse a uma mulher que sempre trabalhou e lutou em favor do nosso município”, disse.

Além de trabalhos educacionais, irmã Deonísia sempre trabalhou em pastorais, atendendo crianças, jovens e adultos na Paróquia do rito Ucrâniano.

Nos colégios por onde trabalhou, irmã Deonísia sempre priorizou a espiritualidade e os valores cristãos.

Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	0379 / 003 / 00000995-0

<b>Nome destinatário:</b>	FLORICULTURA CHANNEL LTDA ME
<b>Valor:</b>	R\$ 200,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLORICULTURA CHANNEL LTDA

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 17:48:18

<b>Código da operação:</b>	00206761
<b>Chave de segurança:</b>	LJUAMZ5CF6ATV1A0

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

  
**Jéssica Dalane Angotti**  
TESOUREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho 000904/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E Conta 00083  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00625 W C AR CONDICIONADO APUCARANA  
 Endereço RUA ORQUIDEA 615 JD FLORES  
 CNPJ/CPF 17.370.608/0001-00 Fone (43) 9963-6833 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 22/10/14	Vencimento 31/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 432.654,58	Valor do Empenho 150,00	Saldo Atual 432.504,58
------------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF PRESTACAO DE 01 SERVICO DE CAPACITOR - AR CONDICIONADO NA SALA DE CARTEIRA DE TRABALHO E XEROX CONF NF NR 0173.	150,00	150,00

Local da Entrega	Valor Líquido	150,00
------------------	---------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Data ____/____/____
assinatura : <i>Jessica Dalane Angotti</i> nome : <u>Jessica Dalane Angotti</u> cargo : <u>TESOUREIRA</u>	Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	<i>Luciana Bossa</i> Contador CRC 02080210 PR

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e cinquenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 . 00000001-0
<b>Conta destino:</b>	355-7/70048-7
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	W C AR CONDICIONADO APUC
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	17.370.608/0001-00
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 150,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 6,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 156,50
<b>Identificação da operação:</b>	W C AR CONDICIONADO

<b>Data de débito:</b>	23/10/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	23/10/2014 16:43:13

<b>Código da operação:</b>	00030691
<b>Chave de Segurança:</b>	JRQ1KQPC1AH8U4T2

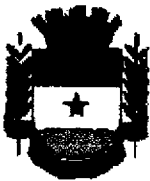
**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**José Airton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUFEIRA





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000916/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390394702 DIVERSOS SERV. DE DIFUSAO Conta 00094  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00666 TRADE COMUNICACAO E MARKETING S.S. LTDA  
 Endereço RUA DOS FUNCIONARIOS 26 CABRAL  
 CNPJ/CPF 81.078.289/0001-63 Fone 41 3352-9678 Cidade CURITIBA

Licitação Tomada de Precos	Número 3	Solicitação	Contrato 68	Emissão 23/10/14	Vencimento 31/12/14
Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 429.777,04	Valor do Empenho 240.000,00	Saldo Atual 189.777,04		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE LICITACAO PORCESSO NR 07/2014 TOMADA DE PRECOS 03/2014 FIRMADO ENTRE AS PARTES COM O BJETIVO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIACAO, PRODUCAO, DISTRIBUICAO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS, PODENDO SER AUMENTADAS OU REDUZIDAS ATE O LIMITE DE 25% CONFORME PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 65 LEI 8666/93 COM PRAZO		

Local da Entrega Valor Líquido

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Data ___/___/___  Luciane Balsa CRC 03050210 PR
assinatura: <u>Jéssica Daiane Angotti</u> nome: <u>TESOUREIRA</u> Data ___/___/___ cargo	Ordenador da Despesa <u>José Ailton Deco de Araujo</u> PRESIDENTE	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___

240000,00

240.000,00

Local da Entrega

Valor Equivale

240.000,00

Declaramos que os

Serviços Foram Prestados

Materiais Foram Entregues

Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

assinatura:

nome: Jéssica Daiane Angott


Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TESOUREIRA

Ordenador da Despesa

José Ailton Deco de Araujo

PRESIDENTE



Luciane Dossa

CRC 030602/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e quarenta mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(emos) plena e irrevogável quitação.

Data  \_\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº  a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO Nº CD/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

## MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ~~peessoa jurídica~~ de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Aírton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Byngton, 1138, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR e do CPF nº 739.889.019-20 e a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda. sediada à Rua dos Funcionários, 26 na cidade de Curitiba-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 81.078.289/0001-63, neste ato representado por Adalberto Diniz Eschholz, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gregório de Matos, 525, Curitiba-PR, portador do CPF nº 354.307.029-00, e RG 2.058.918-3 SSP/PR doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Tomada de Preços nº 03/2014, Processo de Licitação nº. 07/2014, de acordo com a Lei n.º Lei Federal nº. 8.666/1993 e pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei nº. 4.680/1965; o Decreto Federal nº. 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal nº4.563/2002; o Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à mencionada Lei nº. 4.680/65; o Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, edição de março de 2004, sob orientação do Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp); pela Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010 e demais legislações e normas aplicáveis, para a contratação de pessoa jurídica para atender o presente objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

1.1 - O presente Contrato tem por objeto Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública à Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

a) Publicidade Legal: a que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos anunciantes governamentais;

b) Publicidade Institucional: a que tem como objeto divulgar informações sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados;

c) Publicidade de Utilidade Pública: a que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando a melhorar a sua qualidade de vida.

1.2 - Estão incluídos no objeto deste contrato:

a) Criação, produção, veiculação e distribuição de programas de rádio e TV, bem como campanhas publicitárias;

b) Criação, produção, veiculação e distribuição de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas, internet e meios alternativos, podendo cada qual ter abrangência local, regional, estadual, nacional e/ou internacional;

c) Realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação que melhor possam difundir as campanhas e serviços do Legislativo, no que se refere à sua natureza, influência, eficiência, área de abrangência, audiência e às suas características ao custo da publicidade;

d) Serviços de elaboração, criação, edição, produção e distribuição de publicações impressas diversas para divulgação da CONTRATANTE em jornais, outdoors, mini-doors, empena, back light, triedo, bus door, front light, revistas, panfletos, folders e outros;

e) Formulação do Plano de Comunicação;

f) Execução do Plano de Comunicação apresentado conforme anuência da Assessoria de Comunicação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

g) Intermediação na veiculação de peças publicitárias em todos os meios de comunicação tradicionais e/ou alternativos.

1.3 - Entenda-se por serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do Contrato será até o encerramento do presente exercício financeiro (31/12/2014) com início a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global estimado será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluídas todas e quaisquer despesas da contratada, necessárias à execução dos serviços, bem como despesas com pessoal, visitas técnicas, materiais, transporte, impostos e obrigações sociais e trabalhistas.

3.2 - O valor dos serviços será orçado pela contratada em cada caso, em função dos custos respectivos, obedecendo-se, rigorosamente, sob pena de responsabilidade, sua compatibilidade com os preços de mercado. A contratada deverá, ainda, submeter os valores dos serviços à apreciação da Assessoria de Comunicação da Câmara, que decidirá quanto à sua aprovação.

3.3 - A execução dos serviços será remunerada da seguinte forma:

3.3.1 - Pelo percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre os custos internos de produção da Agência, apurados em relação à "Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná", conforme oferta da licitante no item "a" do Anexo II.

3.3.2 - Pelo "desconto padrão de agência" de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à licitante a ser contratada, pelos Veículos de Comunicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.3.3 - Pela taxa de 1% (um por cento) sobre custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo, acompanhamento ou de criação intelectual da Agência contratada, conforme oferta na Proposta de Preços da Licitante, conforme item "b" do Anexo II.

3.3.4. – Pela taxa de 1 % (um por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros em serviços que não proporcionem honorários de veiculação, conforme oferta na Proposta de Preços da Licitante, conforme item c do Anexo II.

3.3.5 – Pela taxa de 5 % (cinco por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

3.4 – Os percentuais supracitados serão inalteráveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, inclusive quando de eventuais prorrogações.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

São responsabilidades:

### 5.1 – DA CONTRATADA:

5.1.1. Prestar serviços de acordo com as determinações da Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, respondendo as solicitações oficializadas em, no máximo, 48 horas a partir da data do pedido. Para serviços que demandam maior tempo, o prazo deverá ser acordado com a Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, obedecidos os objetos propostos.

5.1.2. A responsabilidade exclusiva por atos e omissões, bem como por danos aos bens da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, causados em consequência de falhas na execução dos serviços, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

5.1.3. Não ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a qualquer pessoa física ou jurídica, nem subcontratar total ou parcialmente os serviços dele decorrentes sem a prévia autorização da Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA;

5.1.4. Aceitar a instrução e fiscalização dos serviços por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, especialmente quanto à qualidade e eficiência dos mesmos, devendo fornecer todas as informações que lhe forem solicitadas,



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

não se eximindo, em decorrência da fiscalização, de sua responsabilidade pela prestação dos serviços contratados.

5.1.5. Submeter à apreciação da Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA os serviços a serem subcontratados para decisão e autorização;

5.1.6. Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento (proposta técnica da Tomada de Preços que dê origem a este ajuste) na elaboração dos serviços, objeto deste contrato, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE.

5.1.7. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros.

5.1.8. Providenciar o cadastro, na Câmara Municipal, de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento ao contratado de bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato;

5.1.9. Fazer cotação de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução;

5.1.10. Proceder à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

5.1.11. O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei 8666/93 está dispensado do procedimento previsto no item 5.1.10.

5.1.12. Apresentar ao contratante, os custos e as despesas de veiculação acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

5.1.13. Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, malas diretas, etc.) aprovadas pelo CONTRATANTE;

5.1.13.1. No caso de necessidade de segunda tiragem, o CONTRATANTE poderá, a seu critério, determinar a contratação de outra empresa ou fornecedor, caso julgue insatisfatório o serviço realizado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

5.1.14. Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação do CONTRATANTE, respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros e os honorários da CONTRATADA, pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria CONTRATADA ou por terceiros por ela contratados.

5.1.15. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato que envolvam o nome do CONTRATANTE mediante sua prévia e expressa autorização;

5.1.16. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custas e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se a assumir por quaisquer obrigações decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

5.1.17. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Tomada de Preços que deu origem a este ajuste;

5.1.18. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

5.1.19. Manter, entre si e seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da CONTRATANTE;

5.1.19.1. A infração a este dispositivo implicará na rescisão imediata deste contrato e sujeitará a CONTRATADA à responsabilização e à indenização por perdas e danos prevista na legislação ordinária.

5.1.20. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionada com os serviços objeto deste contrato.

## 5.2 - DA CONTRATANTE

5.2.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo todos os documentos encaminhados pela empresa;

5.2.2 – Orientar a empresa quanto à execução dos serviços contratados, fornecendo os elementos indispensáveis à regularização dos serviços;





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

5.2.3 – Realizar o pagamento dos serviços prestados;

5.2.4 – Divulgar no *site* [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br) as informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, garantindo o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 – A CONTRATADA cederá à CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, total e definitivamente, todos os direitos patrimoniais de uso das idéias (incluindo os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo que encerrada a vigência do contrato.

6.2 – Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pela contratante na Câmara Municipal poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato.

6.2.1 – O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no item 6.2 exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

6.2.2 – No caso do sub-item 6.2.1, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

6.2.3 - O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei 8666/93 está dispensado do procedimento previsto no sub-item 6.2.2.

6.3 – Os contratos celebrados pela CONTRATADA com terceiros, que envolvam a cessão de direitos autorais de uso de imagem e de som de voz, deverão ser apresentados à Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal, necessariamente antes da veiculação e/ou publicação dos serviços para aprovação.

6.4 – Compete à CONTRATADA responder pela correção e qualidade dos serviços, ainda que executados por terceiros, observando as normas éticas e técnicas aplicáveis, reparando, corrigindo, removendo, reconstruindo ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

substituindo às suas expensas, no total ou em parte, esses serviços, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais inadequados empregados. A Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA rejeitará, no todo ou em parte, o serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

6.5 – O plano de mídia e demais documentos que contenham planejamento de serviços, custos ou avaliação de resultados deverão ser previamente submetidos à aprovação da Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

6.6 – A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA ou de terceiros, por ação ou omissão de sua equipe.

6.7 – A CONTRATADA só poderá divulgar as informações acerca da prestação dos serviços objeto desta licitação, que envolva o nome da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, se houver expressa autorização desta.

6.8 – O pessoal a ser empregado na prestação dos serviços objeto desta licitação não terá qualquer vínculo empregatício com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, sendo de responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, bem como o cumprimento das convenções coletivas da categoria e de todos os dispositivos legais pertinentes.

6.9 – A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la junto à Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato.

6.9.1 – O preposto deverá comparecer à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, de imediato, sempre que requisitado.

6.9.2 – Havendo impossibilidade de atendimento à CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA por parte do preposto credenciado, caberá à CONTRATADA indicar substituto.

6.10 – A CONTRATADA submeter-se-á às condições fixadas pela Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA quanto ao comportamento, discrição e urbanidade em serviços executados em suas dependências, sujeitando-se às regras do sigilo em relação a assuntos de que tomem conhecimento em decorrência da execução dos serviços, inclusive depois de cessado o contrato decorrente desta licitação.

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

6.11 - As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos serão divulgadas no [site www.apucarana.pr.leg.br](http://site.ww.apucarana.pr.leg.br), garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA promoverá fiscalização da execução dos serviços, por meio de sua Assessoria de Comunicação, em todas as suas fases, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar o trabalho de quem for encarregado da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos necessários e ainda atendendo às suas solicitações e determinações.

7.1.1 - À fiscalização compete, entre outras providências:

- a) sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- b) recusar qualquer serviço que apresente incorreções e/ou não atenda às especificações contidas neste edital, ficando as correções às custas da CONTRATADA;
- c) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços.

7.2 - A ação fiscalizadora da Assessoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo Edital no perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Contrato, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. - As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital correrão por conta da Dotação Orçamentária **Principal** - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e **Desdobrada** - 3.3.90.39.47.02.00 - Diversos Serviços de Difusão, do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Apucarana.

## CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA E DO PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

9.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Divisão de Tesouraria, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da execução dos serviços, por processo legal, e após apresentação dos documentos fiscais acompanhados da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e ao FGTS atualizada. Deles deverão constar: discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, nº do Contrato, preço unitário e preço total do(s) serviço(s), e aprovação da Assessoria de Comunicação da Câmara, informando que os serviços foram prestados nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Além disso, deverá ser observado o período de 1º a 30 de cada mês, e o que segue:

a) Veiculação: mediante apresentação de plano de mídia ou autorização de veiculação; os documentos de cobrança, tabelas de preços dos veículos em papel timbrado, com carimbo de CNPJ e especificação do período de vigência; comprovante de veiculação, contendo quantitativos e respectivos textos, que podem ser anúncio impresso, spot, VT ou registro fotográfico, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal destes.

b) Produção: mediante apresentação dos documentos de cobrança, demonstrativos de despesas e respectivos comprovantes fiscais;

c) Outros serviços realizados por terceiros: mediante a entrega dos serviços solicitados, dos documentos de cobranças e respectivos comprovantes fiscais, nos vencimentos previamente ajustados com os contratantes, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal destes.

d) Comprovação de quitação junto aos fornecedores/veículos intermediados referente ao mês anterior.

9.2 - O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado conforme proposta e valores previamente aprovados pela Câmara Municipal.

9.3 - Para pagamento, é indispensável que a Contratada apresente a Tabela de Preços do Sindicato e toda a documentação comprobatória dos serviços.

9.4 - Não será efetuado pagamento à contratada enquanto estiver pendente qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se, ainda, a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada.

9.4.1 - A critério da Administração da Câmara Municipal, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

9.4.2 - No mês de dezembro, a Agência vencedora da Licitação enviará à Câmara Municipal de Apucarana as Notas Fiscais e/ou Faturas das despesas realizadas durante o mês até o dia 15/12, não sendo permitidas quaisquer despesas posteriores a esta data.

9.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.6 - Somente serão efetuados os pagamentos de notas fiscais emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representantes da Assessoria de Comunicação e aprovada pelo Presidente da Câmara:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da lei nº 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Dissolução do instrumento contratual nos termos da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1. A Empresa Vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

- I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratual, por ocorrência, calculado sobre o valor anual do Contrato, determinado na letra "a", caput, da Cláusula Sexta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

II. 10% (dez por cento) sobre o valor anual do Contrato, determinado na letra "a" do caput da Cláusula Sexta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor anual do Contrato, determinado na letra "a" do caput da Cláusula Sexta, na hipótese de a EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual.

11.2. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha junto à Câmara Municipal, devendo ser aplicadas por representação da Assessoria de Comunicação e aprovação do Presidente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ISENÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - As penalidades previstas no item anterior não serão aplicadas caso o descumprimento ocorra por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA poderá rescindir o contrato firmado com a contratada, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, ou:

a) Se cometida qualquer fraude pela empresa; b) Se a empresa insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidade a ela afetas, nos termos do que dispõe a presente Tomada de Preços;

c) Se a empresa entrar em concordata ou dissolução, ou nela ocorrer falecimento de sócio que prejudique a execução do serviço;

d) Quando, depois de reiteradas notificações, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má fé por parte da empresa no decurso da execução do serviço.

13.2. Na rescisão aplicar-se-ão, no que couber, as disposições legais contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

14 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

14.1 - Unilateralmente pela Contratante, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de objeto.

14.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificada. As quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas até o limite de até 25% (vinte cinco por cento) conforme o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8666/93.

14.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 - Obrigam-se as partes, por si e sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou contratado, elegendo-se o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, lavrou-se o presente Contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratadas e duas testemunhas.

Apucarana, 15 de outubro de 2014.

José Ailton DECO de Araújo

CPF: 739.889.019-20

PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

Adalberto Diniz Eschnolz

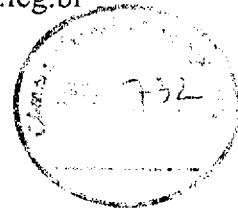
CPF: 354.307.029-00

SÓCIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 07/2014

CONTRATO Nº \_\_/2014

ID TRIBUNAL DE CONTAS Nº \_\_\_\_\_

### CONTRATO

Extrato do TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

#### DO OBJETO

- Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para a Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência até 31/12/2014, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. limitada a 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura

Câmara Municipal de Apucarana, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Apucarana  
José Airton DECO de Araújo  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000896/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Conta 00005  
 Desdobramento 3190113101 VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANT Conta 00008  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/10/14	Vencimento 20/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.980.000,00	Saldo Anterior 1.164.185,04	Valor do Empenho 7.442,61	Saldo Atual 1.156.742,43
------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO SERVIDOR COMISSONADO - SECRETARIO ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS O VENCIMENTO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	7442,61	7.442,61
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPRES I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE AFAP- Assoc. dos Funcionarios		1.815,28 988,92 482,92 78,60

Local da Entrega	<b>Valor Liquido</b>	3.878,60
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os _____ Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ____/____/____  Luciano Bossa CRC 030504/PR
assinatura : _____ nome : <b>Jéssica Daiane Angotti</b> RESOUBREIRA Data ____/____/____		

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil quatrocentos e quarenta e \*\*\* dois reais e sessenta e um centavos\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000897/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Conta 00005  
 Desdobramento 3190110105 SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE Conta 00007  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/10/14	Vencimento 20/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.980.000,00	Saldo Anterior 1.156.742,43	Valor do Empenho 11.284,56	Saldo Atual 1.145.457,87
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS AO SUBSIDIO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	11284,56	11.284,56
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPRES I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE AFAP- Assoc. dos Funcionarios		3.207,01 1.946,62 482,92 873,31

Local da Entrega	Valor Liquido	4.596,26
------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ____/____/____  Luciano Bessa CRC 030502/O PR
assinatura : nome : <b>Jéssica Deyane Angotti</b> Data ____/____/____ RESOLUÇORA		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000898/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Conta 00005  
 Desdobramento 3190110105 SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE Conta 00007  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20/10/14	Vencimento 20/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.980.000,00	Saldo Anterior 1.145.457,87	Valor do Empenho 75.230,30	Saldo Atual 1.070.227,57
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AOO VEREADORES DESTA CASA DE LEIS AO SUBSIDIO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	75230,30	75.230,30
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPRES I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE AFAP- Assoc. dos Funcionarios		8.689,88 10.505,72 4.829,20 1.170,30

Local da Entrega	Valor Líquido	47.638,36
------------------	---------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Data ____/____/____
assinatura: <u>Jessica Daiane Angotti</u> nome: <u>TESOUREIRA</u> cargo: <u>TESOUREIRA</u> Data ____/____/____	<u>Dechoupo</u> Ordenador da Despesa <b>José Alton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	<u>Luciane Dossa</u> CRC 030602/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000901/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Conta 00005  
 Desdobramento 3190113101 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANT Conta 00008  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 21/10/14	Vencimento 21/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.980.000,00	Saldo Anterior 1.070.227,57	Valor do Empenho 46.652,00	Saldo Atual 1.023.575,57
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AOS SERVIDORES GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR DESTA CASA DE LEIS O VENCIMENTO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	46652,00	46.652,00
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPRES I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE AFAP- Assoc. dos Funcionarios		4.147,29 1.511,43 4.282,84 119,20

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	36.294,63
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: <b>Jéssica Daiane Angotti</b> <b>TESOUREIRA</b> Data: ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ <b>Jose Ailton De Souza Araujo</b> Presidente	Data: ____/____/____ <b>Luciane Bossa</b> CRC 0335210 PP
--	--	--

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quarenta e seis mil seiscentos e \*\*\*\*\* cinquenta e dois reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000902/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 Desdobramento 3190110101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 21/10/14	Vencimento 21/10/14
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.980.000,00	Saldo Anterior 1.023.575,57	Valor do Empenho 128.024,43	Saldo Atual 895.551,14
------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA DE LEIS O VENCIMENTO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	128024,43	128.024,43
		I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO		17.531,56
		I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE		7.615,52
		SEGURO DE VIDA - SULAMERICA		60,48
		AFAP- Assoc. dos Funcionarios		1.162,28

Local da Entrega	Valor Líquido	83.341,84
------------------	---------------	-----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Data ____/____/____
assinatura : nome : <i>Jéssica Daiane Angotti</i> Data ____/____/____	Ordenador da Despesa <b>José Airton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	<i>Luciana Bossa</i> CRC 03080210 PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e vinte e oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e tres centavos\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000903/2014	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Conta 00005  
 Desdobramento 3190113101 VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANT Conta 00008  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00001 FOLHA DE PAGAMENTO  
 Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA S/N.  
 CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00 Fone 420-7000 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Não se Aplica				21/10/14	21/10/14

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.980.000,00	895.551,14	33.069,11	862.482,03

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AOS SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSAO DESTA CASA DE LEIS O VENCIMENTO RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014 CONF FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO.	33069,11	33.069,11
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPRES I.R.R.F. A REPASSAR DE SERVIDO I.N.S.S. A REPASSAR RETIDO DE AFAP- Assoc. dos Funcionarios		3.088,57 1.858,54 3.172,68 28,60

Local da Entrega	Valor Líquido
	24.254,52

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Data ___/___/___  Luciane Bassa CRC 030502/O PR
assinatura: nome: <i>Jéssica Daliane Angotti</i> Data ___/___/___ TRESOUREIRA	Ordenador da Despesa José Airton Doco de Araujo PRESIDENTE	

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trinta e tres mil e sessenta e nove \*\* reais e onze centavos\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000899/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390390800 MANUTENCAO DE SOFTWARE Conta 00080  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço RUA CEL MADUREIRA 40 LOJA 14 - CENTRO  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade SAQUAREMA

Licitação Inexigibilidade	Número 8	Solicitação	Contrato 67	Emissão 20/10/14	Vencimento 17/10/15
------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 510.654,82	Valor do Empenho 48.000,24	Saldo Atual 462.654,58
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		E SUPORTE TECNICO A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, PERIODO DE 17/10/2014 A 17/10/2015, SENDO CERTO QUE PODERA SER RENOVADO POR PERIODOS SUCESSIVOS DE 12(DOZE) MESES, ATE O LIMITE MAXIMO DE 60(SESENTA) MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.	48000,24	48.000,24

Local da Entrega	Valor Líquido	48.000,24
------------------	---------------	-----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa <b>José Ailton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ___/___/___  Lidiane Bossi CRC 030002/0
assinatura: nome: <b>Jessica Daiane Angotti</b> TESOUREIRA Data ___/___/___		

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quarenta e oito mil reais e vinte e \*\* quatro centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Date ___/___/___	Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
		Date ___/___/___





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000899/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390390800 MANUTENCAO DE SOFTWARE Conta 00080  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço RUA CEL MADUREIRA 40 LOJA 14 - CENTRO  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade SAQUAREMA

Licitação Inexigibilidade	Número 8	Solicitação	Contrato 67	Emissão 20/10/14	Vencimento 17/10/15
------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 510.654,82	Valor do Empenho 48.000,24	Saldo Atual 462.654,58
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE LICITACAO PROCESSO LICITATOTIO No 08/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO No 01/2014 REF ATUALIZACAO MENSAL, LICENCA DE USO, INSTALACAO, CUSTOMIZACAO E CONVERSAO DOS SEGUINTEs SOFTWARES: CONTABILIDADE PUBLICA, PL-LOA, IA -INFORMACOES AUTOMATIZADAS, RF-RESPONSALIDADE FISCAL, GESTAO E PESSOAL, EFETIVIDADE ATOS LEGAIS, SISTEMA DE TESOUREARIA, TRANSPARENCIA BRASIL, PATRIMONIO PUBLICO, ADMINISTRACAO DE FROTAS, LICITACAO E CONTRATOS, BEM COMO, ATENDIMENTO		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  assinatura: nome: <u>Jéssica <i>Luciane</i> Angotti</u> Data ___/___/___ <b>TESOUREIRA</b>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(e). Data ___/___/___  <u>José Wilson Dece de Araujo</u> <b>PRESIDENTE</b>	Data ___/___/___  <u>Luciane Bossa</u> <b>CRC 030002/O PR</b>
---	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

## MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E  
GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua Coronel Madureira, 40, loja 14 – Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luis Strozzi, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6 SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### 1. DO OBJETO:

A **CONTRATADA** se compromete junto à **CONTRATANTE** a efetuar atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes softwares: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como, atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal de Apucarana

Entende-se por *Software* o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto.

### 2. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/10/2014, e com término em 17/10/2015, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Fornecer e efetuar a atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes softwares: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como, atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal de Apucarana
- 3.2. Disponibilizar para a **CONTRATANTE** treinamento para os servidores com o objetivo da melhor utilização dos softwares pelos servidores da contratante.
- 3.3. Tornar disponível para a **CONTRATANTE**, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da **CONTRATANTE** e a competitividade do produto no mercado;
- 3.4. Tornar disponível à **CONTRATANTE**, *releases* atualizadas das versões dos produtos, sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;
- 3.5. A partir do momento que a **CONTRATADA** liberar nova Versão ou *release* dos produtos, a garantia da versão antiga vigorará por um prazo de 60 dias. Após esse período, a versão anterior será descontinuada, tornando sem efeito as obrigações desta cláusula.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 4.1. Com a assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a cumprimento do previsto na cláusula 1 do presente contrato.
- 4.2. Entende-se por instalação do *Software* a disponibilização do mesmo no equipamento da **CONTRATANTE** de forma a permitir a esta sua utilização e, com isso, viabilizar os serviços de implantação, conversão e/ou importação de dados, parametrização e demais serviços.
  - 4.2.1. Com a atualização dos software, a **CONTRATANTE** passa a ser exclusiva responsável pelo mesmo, nos termos desta cláusula;
  - 4.2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a usar os *Softwares* somente dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato e durante a vigência do mesmo;

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.2.3. Obriga-se a **CONTRATANTE** a não entregar o *Software* nem permitir seu uso por terceiros, resguardando, da mesma forma, manuais, instruções e outros materiais licenciados, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos, sendo-lhe vedado copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o *Software* objeto do presente contrato. De igual forma lhe é vedado modificar as características dos programas, módulos de programas ou rotinas do *Software*, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da **CONTRATADA**, sendo certo que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse da **CONTRATANTE**, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela **CONTRATADA** ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

4.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quando houver indícios ou suspeita de existência de cópias não autorizadas dos *Softwares* licenciados, prestando os esclarecimentos e assistência nos esforços que a **CONTRATADA** venha a fazer, para recuperar os prejuízos verificados.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os serviços que serão prestados pela **CONTRATADA**, objeto desse contrato, está homologado para funcionamento nos equipamentos da contratante. A configuração do equipamento determina a classe para o qual serviços nos *Softwares* serão determinados. Qualquer alteração na configuração ou Ambiente Operacional que implique numa mudança de classe será objeto de renegociação deste Contrato.
- 5.2. Entende-se por treinamento, a transferência de conhecimentos, relativos à utilização dos *Softwares* instalados, para o número de pessoas indicadas pela contratante. É absolutamente indispensável que as pessoas indicadas neste item para receberem o conhecimento sobre o *Software* sejam conhecedoras das técnicas necessárias de operação do equipamento, bem como do Sistema Operacional para o qual o *Software* foi contratado. Qualquer atividade que envolva o pessoal técnico da **CONTRATADA** além das estipuladas neste item, inclusive as relativas à formação da base de dados necessária à utilização do *Software*, será objeto de proposta específica.
- 5.3. A prestação dos serviços de atualização de *Softwares* se dará nas seguintes modalidades:
- a) Corretiva, que visa a corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo, a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
  - b) Adaptativa, visando a adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas, ou ainda alterações na arquitetura do *Software*.

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

c) Evolutiva, que visa a garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

5.3.1. Para cumprimento da letra b, do item 5.3., supra, a **CONTRATANTE** deverá comunicar à **GOVBR** a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A **GOVBR**, de posse dessas informações, fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do *software* adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A **CONTRATANTE** se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da **GOVBR**, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

5.4. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

5.5. Todas as despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante **RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC**, mesmo que os serviços sejam executados nas dependências da **CONTRATADA**.

5.6. Os encargos referentes ao atendimento técnico deverão ser pagos após o atendimento prestado, contra a apresentação da fatura.

5.7. A atualização de *Softwares* motivada por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE**.

5.8. Adaptações de *Software*, ainda que necessárias por alterações na Legislação, que impliquem em novos relatórios, novas funções, novas rotinas ou alterações nos arquivos, serão orçadas e cobradas, caso a caso, mediante aprovação da **CONTRATANTE**;

5.9. Todos os direitos autorais dos materiais fornecidos com base neste Contrato são de propriedade da **CONTRATADA**, sendo expressamente vedada sua reprodução e divulgação, bem como proibida a transferência ou sublicenciamento do uso a terceiros, sob pena de imediata rescisão do presente Contrato e multa correspondente a 12 (doze) vezes o valor total do contrato.

5.10. A segurança dos arquivos relacionados com o *Software* é de responsabilidade de quem o opera. A **CONTRATADA** não se responsabiliza, após a disponibilização do *Software*,

CÓPIA

04



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia da CONTRATANTE, seus empregados ou prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de “BACKUPS” (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por “vírus” de computador, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

- 5.11. A tolerância da CONTRATADA, no cumprimento pela CONTRATANTE dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.
- 5.12. A CONTRATANTE reconhece e aceita que o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de defeitos. Reconhece, ademais, que a obrigação da CONTRATADA sobre este Contrato consiste em emendar seus melhores esforços na correção ou reparação dos defeitos ou deficiências de funcionamento apresentados pelo *Software*. Os serviços nos *Softwares* objeto deste contrato é garantido por 90 (noventa) dias contra defeitos de funcionamento, a partir da data da emissão da Nota Fiscal correspondente a atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão.
- 5.13. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA será responsável por qualquer erro, má interpretação ou pela aplicação ou utilização inadequada do *Software*. A CONTRATADA tampouco será responsabilizada por qualquer dano emergente, lucro cessante ou outros danos diretos ou indiretos sofridos pela CONTRATANTE ou por terceiros.
- 5.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 5.15. O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 5.16. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, aos casos omissos, a Lei 8.666/93.
- 5.17. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Apucarana/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

## 6. DOS VALORES CONTRATADOS

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente pelos serviços de atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão dos softwares os valores abaixo discriminados, bem como o pagamento de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a necessidade pelo atendimento técnico ao valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a hora/homem.

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

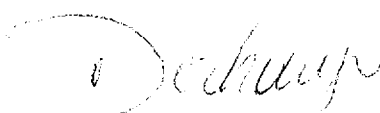
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Vir Mensal	Aquisição/Implantação Treinamento	Horas Técnicas
Contabilidade Pública;	R\$ 346,10	
PL-LOA Lei Orçamentária Anual;	R\$ 93,18	
Informações Automatizadas;	R\$ 93,18	
Responsabilidade Fiscal;	R\$ 93,18	
Gestão e Pessoal;	R\$ 462,71	
Efetividade Atos Legais;	R\$ 198,32	
Sistema de Tesouraria;	R\$ 548,10	
TransparênciaBrasil;	R\$ 524,53	
Patrimônio Público;	R\$ 420,72	
Administração de Frotas;	R\$ 610,00	
Licitação e Contratos.	R\$ 610,00	
Atendimentos Técnicos		R\$ 30.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 4.000,02</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Estimativa para pagamento de horas técnicas, conforme as necessidades da contratante: no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento técnico "in loco" a todos os sistemas em utilização na Câmara Municipal de Apucarana, pelo período de 12 meses, considerando o valor da hora técnica R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

**Total Anual: Será de até R\$ 78.000,24 (Setenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos).**

Apucarana, 17 de outubro de 2014.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
José Airton DECO de Araújo  
Presidente

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
Silvio Luis Strozzi  
Diretor Estadual

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000900/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390390500 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00079  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço RUA CEL MADUREIRA 40 LOJA 14 - CENTRO  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade SAQUAREMA

Licitação Inexigibilidade	Número 8	Solicitação	Contrato 66	Emissão 20/10/14	Vencimento 17/10/15
------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 462.654,58	Valor do Empenho 30.000,00	Saldo Atual 432.654,58
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		17/10/2015, SENDO CERTO QUE PODERA SER RENOVADO POR PERIODOS SUCESSIVOS DE 12(DOZE) MESES, ATE O LIMITE MAXIMO DE 60(SESENTA) MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.	30000,00	30.000,00

Local da Entrega	Valor Líquido	30.000,00
------------------	---------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa <b>José Alton Deco de Araujo</b> PRESIDENTE	Data ___/___/___  Luciano Bassa Contador CRC 030602/O PR
assinatura: _____ nome: <b>Jéssica Daliane Angotti</b> <b>TESOUREIRA</b> Cargo		
Data ___/___/___		

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trinta mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho 000900/2014	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - Conta 00077  
 Desdobramento 3390390500 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00079  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço RUA CEL MADUREIRA 40 LOJA 14 - CENTRO  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade SAQUAREMA

Licitação Inexigibilidade	Número 8	Solicitação	Contrato 66	Emissão 20/10/14	Vencimento 17/10/15
------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 462.654,58	Valor do Empenho 30.000,00	Saldo Atual 432.654,58
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE LICITACAO PROCESSO LICITATORIO No 08/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO No 01/2014 REF ATENDIMENTO TECNICO PARA PRESTACAO DE SERVICOS ATRAVES DE MIEOS DE COMUNICACAO OU ASSESSORIAS TECNICAS, PARA IDENTIFICACAO DE PROBLEMAS LIGADOS DIRETAMENTE AO USO DO SOFTWARE, AS DESPESAS REFERENTES A ESTE ATENDIMENTOS, DEVERAO SER COBRADAS MEDIANTE RAC-RELATORIO DE ATENDIMENTO TECNICO, PARA POSTERIOR PAGAMENTO. O PERIODO VIGENTE SERA DE 17/10/2014 A		

Local da Entrega \_\_\_\_\_ Valor Líquido \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os _____ Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: <b>Jéssica Daiene Angotti</b> Data: ____/____/____ <b>TESOUREIRA</b>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  <b>José Ailton D'Ávila de Araujo</b> PRESIDENTE	Data: ____/____/____  <b>Luciane Bossa</b> CRC 030602/O PR
---	--	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( \_\_\_\_\_ ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

\* HORA TÉCNICA - 250000 - 33.90.39.0500.00 - (91)

\* MATERIAL SOFTWARE - 46.477,68  
33.90.39.0800.00 - (90)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2013  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

## MINUTA CONTRATUAL

### TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGICA E GESTÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua Coronel Madureira, 40, loja 14 - Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luis Strozzi, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6 SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### 1. DO OBJETO:

A **CONTRATADA**, se compromete junto à **CONTRATANTE** a efetuar atualização mensal, ~~Licença de uso~~, instalação, customização e conversão dos seguintes softwares: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como, atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal de Apucarana conforme a necessidade.

Entende-se por *Software*, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto.

#### 2. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **25/10/2013**, e com término em **24/10/2014**, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Fornecer e efetuar a atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes softwares: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público;



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como, atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal de Apucarana

- 3.2. Disponibilizar para a **CONTRATANTE**, treinamento para os servidores com o objetivo da melhor utilização dos softwares pelos servidores da contratante.
- 3.3. Tornar disponível para a **CONTRATANTE**, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da **CONTRATANTE** e a competitividade do produto no mercado;
- 3.4. Tornar disponível à **CONTRATANTE**, *releases* atualizadas da versão dos produtos sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;
- 3.5. A partir do momento que a **CONTRATADA** liberar nova Versão ou *release* dos produtos, a garantia da versão antiga vigorará por um prazo de 60 dias. Após esse período, a versão anterior será descontinuada, tornando sem efeito as obrigações desta cláusula.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 4.1. Com a assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a cumprimento do previsto na cláusula 1 do presente contrato.
- 4.2. Entende-se por instalação do *Software*, a disponibilização do mesmo no equipamento da **CONTRATANTE** de forma a permitir a esta sua utilização. e, com isso, viabilizar os serviços de implantação, conversão e/ou importação de dados, parametrização e demais serviços.
  - 4.2.1. Com a atualização dos software, a **CONTRATANTE** passa a ser exclusiva responsável pelo mesmo, nos termos desta cláusula;
  - 4.2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a usar os *Softwares* somente dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato e durante a vigência do mesmo;
  - 4.2.3. Obriga-se a **CONTRATANTE**, a não entregar o *Software* nem permitir seu uso por terceiros, resguardando, da mesma forma, manuais, instruções e outros materiais licenciados, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos, sendo-lhe vedado copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o *Software* objeto do presente contrato. De igual forma lhe é vedado modificar as características dos programas, módulos de programas ou rotinas do *Software*, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da **CONTRATADA**, sendo certo que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse da **CONTRATANTE**, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela **CONTRATADA** ou pessoa expressamente autorizada pela mesma



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

4.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a notificar à **CONTRATADA**, por escrito quando houver indícios ou suspeita de existência de cópias não autorizadas do *Softwares* licenciados, prestando os esclarecimentos e assistência nos esforços que a **CONTRATADA** venha a fazer, para recuperar os prejuízos verificados.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os serviços que serão prestados pela **CONTRATANTE**, objeto desse contrato está homologado para funcionamento nos equipamentos da contratante. A configuração do equipamento determina a classe para o qual serviços nos *Softwares* serão determinados. Qualquer alteração na configuração ou Ambiente Operacional que implique numa mudança de classe, será objeto de renegociação deste Contrato.

5.2. Entende-se por treinamento, a transferência de conhecimentos, relativos a utilização do *Softwares* instalados, para o número de pessoas indicadas pela contratante. É absolutamente indispensável que as pessoas indicadas neste item para receberem o conhecimento sobre o *Software*, sejam conhecedoras das técnicas necessárias de operação do equipamento, bem como, do Sistema Operacional para o qual o *Software* foi contratado. Qualquer atividade que envolva o pessoal técnico da **CONTRATADA** além das estipuladas neste item, inclusive as relativas à formação da base de dados necessária à utilização do *Software*, será objeto de proposta específica.

5.3. A prestação dos serviços de atualização de *Softwares* se dará nas seguintes modalidades

a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.

c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

5.3.1. Para cumprimento da letra b, do item 5.3., supra, a **CONTRATADA** deverá comunicar à GOVBR a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do *software* adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

- 5.4. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.
- 5.5. Todas as despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC, mesmo que os serviços sejam executados nas dependências da CONTRATADA.
- 5.6. Os encargos referentes ao atendimento técnico deverão ser pagos após o atendimento prestado, contra a apresentação da fatura.
- 5.7. Atualização de *Softwares* motivadas por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da CONTRATANTE, deverão ser solicitadas formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da CONTRATADA e aprovação da CONTRATANTE.
- 5.8. Adaptações de *Software*, ainda que necessárias por alterações na Legislação, que impliquem em novos relatórios, novas funções, novas rotinas ou alterações nos arquivos, serão orçadas e cobradas, caso a caso, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- 5.9. Todos os direitos autorais dos materiais fornecidos com base neste Contrato são de propriedade da CONTRATADA, sendo expressamente vedada sua reprodução e divulgação, bem como proibida a transferência ou sublicenciamento do uso a terceiros, sob pena de imediata rescisão do presente Contrato e multa correspondente a 12 (doze) vezes o valor total do contrato.
- 5.10. A segurança dos arquivos relacionados com o *Software* é de responsabilidade de quem o opera. A CONTRATADA não se responsabiliza, após a disponibilização do *Software*, por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia da CONTRATANTE, seus empregados ou prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.
- 5.11. A tolerância da CONTRATADA no cumprimento pela CONTRATANTE dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.
- 5.12A CONTRATANTE reconhece e aceita que o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de defeitos. Reconhece, ademais, que a obrigação da CONTRATADA sob este Contrato consiste em emvidar seus melhores esforços na correção ou reparação dos defeitos ou deficiências de funcionamento apresentados pelo *Software*. Os serviços nos *Softwares* objeto deste contrato é garantido por 90 (noventa) dias contra defeitos de funcionamento, a partir da data da emissão da Nota Fiscal correspondente a atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

- 5.13. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA será responsável por qualquer erro, má interpretação ou pela aplicação ou utilização inadequada do *Software*. A CONTRATADA tampouco será responsabilizada por qualquer dano emergente, lucro cessante ou outros danos diretos ou indiretos sofridos pela CONTRATANTE ou por terceiros.
- 5.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 001.1.001.01.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.
- 5.15. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 5.16. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93.
- 5.17. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Apucarana - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

## 6. DOS VALORES CONTRATADOS

A CONTRATANTE pagará a mensalmente CONTRATADA pelos serviços de atualização mensal, Licença de uso, instalação, customização e conversão dos softwares os valores abaixo discriminados. A CONTRATANTE poderá ainda, fazer o pagamento anual de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco) mil reais, conforme a necessidade desta Casa Legislativa, pelo atendimento técnico ao valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco) reais a hora, a ser prestado pela CONTRATADA.

Vir Mensal	Aquisição/Implantação Treinamento	Horas Técnicas
Contabilidade Pública;	R\$ 327,96	
PL-LOA Lei Orçamentária Anual;	R\$ 88,30	
Informações Automatizadas;	R\$ 88,30	
Responsabilidade Fiscal;	R\$ 88,30	
Gestão e Pessoal;	R\$ 437,47	
Efetividade Atos Legais;	R\$ 187,50	
Sistema de Tesouraria;	R\$ 518,20	
TransparênciaBrasil;	R\$ 496,39	
Patrimônio Público;	R\$ 420,72	
Administração de Frotas;	R\$ 610,00	
Licitação e Contratos.	R\$ 610,00	
*Horas técnicas (anual) até	R\$ 25.000,00	

\*Atendimentos Técnicos no valor anual de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem utilizados conforme a necessidade da Contratante.

Subtotal:

R\$ 3.873,14

R\$ 25.000,00



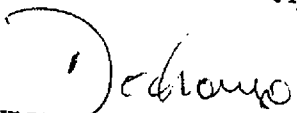
# Câmara Municipal de Apucarana


Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

Estimativa para pagamento de horas técnicas, conforme as necessidades da contratante: no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atendimento técnico "in loco" a todos os sistemas em utilização na Câmara Municipal de Apucarana, pelo período de 12 meses, considerando o valor da hora técnica R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

**Total Anual:** Será de até R\$ 71.477,68 (Setenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 3.873,14 (três mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze) de forma mensal e o valor anual de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) anuais, pela contratação de horas técnicas se necessário for pela Contratante.

Apucarana, 25 de outubro de 2013.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
José Airton de Araújo  
Presidente

  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
Silyio Luis Strozzi  
Diretor Estadual



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

\* SOFTWARE > 4800,00  
33.90.39.08.00.00 - (90)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

Dispensa por limite (1)  
Contrato 60

## MINUTA CONTRATUAL

### TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGICA E GESTÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua Coronel Madureira, 40, loja 14 - Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luis Strozzi, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6 SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### 1. DO OBJETO:

A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos dos *softwares* de Licitação e Contratos e Administração de Frotas, confere à **CONTRATANTE** a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e Atendimento Técnico conforme especificado neste contrato.

Entende-se por *Software*, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto.

#### 2. DOS VALORES CONTRATADOS

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos) por cada softwares adquirido, sendo eles: Licitação e Contratos e Administração de Frotas, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos) reais.

#### A CONTRATADA

#### 3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2013, e com término em 08/10/2014, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.





# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer em caráter intransferível e não exclusivo, cópia do *Software*, em versão atualizada.
- 4.2. Tornar disponível para a **CONTRATANTE**, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da **CONTRATANTE** e a competitividade do produto no mercado;
- 4.3. Tornar disponível à **CONTRATANTE**, *releases* atualizadas da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;
- 4.4. A partir do momento que a **CONTRATADA** liberar nova Versão ou *release* do produto, a garantia da versão antiga vigorará por um prazo de 60 dias. Após esse período, a versão anterior será descontinuada, tornando sem efeito as obrigações desta cláusula.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Com a assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos *Softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *Softwares* lançadas.
- 5.2. A **CONTRATANTE**, após a instalação do *Software*, se obriga a assinar de imediato, o documento denominado TERMO DE DISPONIBILIDADE, autorizando aí o início do faturamento do contrato. Não tendo a **CONTRATANTE** assinado o referido termo sem justificativa, ficará a **CONTRATADA**, de igual forma, autorizada a iniciar o faturamento.
  - 5.2.1. Entende-se por instalação do *Software*, a disponibilização do mesmo no equipamento da **CONTRATANTE** de forma a permitir a esta sua utilização. e, com isso, viabilizar os serviços de implantação, conversão e/ou importação de dados, parametrização e demais serviços.
  - 5.2.2. Com a disponibilização do software, a **CONTRATANTE** passa a ser exclusiva responsável pelo mesmo, nos termos desta cláusula;
  - 5.2.3. A **CONTRATANTE** compromete-se a usar o *Software* somente dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato e durante a vigência do mesmo;
  - 5.2.4. Obriga-se a **CONTRATANTE**, a não entregar o *Software* nem permitir seu uso por terceiros, resguardando, da mesma forma, manuais, instruções e outros materiais licenciados, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos, sendo-lhe vedado

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o *Software* objeto do presente contrato. De igual forma lhe é vedado modificar as características dos programas, módulos de programas ou rotinas do *Software*, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da CONTRATADA, sendo certo que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse da CONTRATANTE, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela CONTRATADA ou pessoa expressamente autorizada pela mesma

5.3. A CONTRATANTE obriga-se a notificar à CONTRATADA, por escrito quando houver indícios ou suspeita de existência de cópias não autorizadas do *Software* ora licenciado, prestando os esclarecimentos e assistência nos esforços que a CONTRATADA venha a fazer, para recuperar os prejuízos verificados.

5.4. A CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos *Softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *Softwares* lançadas. O não cumprimento dessa obrigação não impedirá o início do faturamento desse contrato, considerando-se, nesse caso, o *software* como instalado.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O *Software* objeto desse contrato está homologado para funcionamento nos equipamentos da contratante. A configuração do equipamento determina a classe para o qual o *Software* foi locado. Qualquer alteração nessa configuração ou Ambiente Operacional que implique numa mudança de classe, será objeto de renegociação deste Contrato.

6.2. Entende-se por treinamento, a transferência de conhecimentos, relativos a utilização do *Software* instalado, para o número de pessoas indicadas pela contratante. É absolutamente indispensável que as pessoas indicadas neste item para receberem o conhecimento sobre o *Software*, sejam conhecedoras das técnicas necessárias de operação do equipamento, bem como, do Sistema Operacional para o qual o *Software* foi contratado. Qualquer atividade que envolva o pessoal técnico da CONTRATADA além das estipuladas neste item, inclusive as relativas à formação da base de dados necessária à utilização do *Software*, será objeto de proposta específica.

6.3. Para cumprimento do item 4.3., supra, a CONTRATADA deverá comunicar à GOVBR a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A CONTRATADA se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

6.4. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

A

DA



# Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

- 6.5. Atualização de *Softwares* motivadas por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE**.
- 6.6. Adaptações de *Software*, ainda que necessárias por alterações na Legislação, que impliquem em novos relatórios, novas funções, novas rotinas ou alterações nos arquivos, serão orçadas e cobradas, caso a caso, mediante aprovação da **CONTRATANTE**;
- 6.7. Todos os direitos autorais dos materiais fornecidos com base neste Contrato são de propriedade da **CONTRATADA**, sendo expressamente vedada sua reprodução e divulgação, bem como proibida a transferência ou sublicenciamento do uso a terceiros, sob pena de imediata rescisão do presente Contrato e multa correspondente a 12 (doze) vezes o valor total do contrato.
- 6.8. A segurança dos arquivos relacionados com o *Software* é de responsabilidade de quem o opera. A **CONTRATADA** não se responsabiliza, após a disponibilização do *Software*, por erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia da **CONTRATANTE**, seus empregados ou prepostos na sua utilização, assim como problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de mídias defeituosas), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador, são de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 6.9. A tolerância da **CONTRATADA** no cumprimento pela **CONTRATANTE** dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.
- 6.10. A **CONTRATANTE** reconhece e aceita que o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de defeitos. Reconhece, ademais, que a obrigação da **CONTRATADA** sob este Contrato consiste em emendar seus melhores esforços na correção ou reparação dos defeitos ou deficiências de funcionamento apresentados pelo *Software*. O *Software* objeto deste contrato é garantido por 90 (noventa) dias contra defeitos de funcionamento, a partir da data da emissão da Nota Fiscal correspondente à cessão da Licença de Uso.
- 6.11. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** será responsável por qualquer erro, má interpretação ou pela aplicação ou utilização inadequada do *Software*. A **CONTRATADA** tampouco será responsabilizada por qualquer dano emergente, lucro cessante ou outros danos diretos ou indiretos sofridos pela **CONTRATANTE** ou por terceiros.



**Câmara Municipal de Apucarana**  
Estado do Paraná  
www.cma.pr.gov.br

- 6.12. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 001.1.001.01.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.
- 6.15. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 6.16. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93.
- 6.17. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Apucarana - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

Apucarana, 09 de outubro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
**José Airton de Araújo**  
**Presidente**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**Silyio Luis Strozzi**  
**Diretor Estadual**



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 313

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquidado
2014	000013	0	Ordinario	77 33903	294,30	294,30

Total a Pagar: 294,30

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 294,30  
duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...:

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Credor \_\_\_\_\_

José Airton Deco de Araujo  
PRESIDENTE

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b> RUA RICARDO PAULINO MAES, 585 - SALAS 12,13 CEP: 86320-000 - Bairro: Centro Município: Ilhota - SC			Número da NFS-e <b>201400000015400</b>	
CNPJ / CPF 00.165.960/0001-01	Inscrição Estadual 2177	Inscrição Municipal 2177	Data do Serviço <b>17/10/2014</b>	Código Verificador <b>b1c8f57dc</b>

<b>MUNICIPIO DE ILHOTA/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (47) 3348-8800 - <a href="http://186.250.186.151/NFSe.Portal">http://186.250.186.151/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	17/10/2014	Exigível	Ilhota/SC

Nome / Razão Social				Ilhota/SC			
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA							
Endereço							
RuaLAPA,0 - S/N							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Apucarana	PR		86802-970				
Bairro				CENTRO CIVICO JOSE O			
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
78.299.815/0001-00							

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
01.07 - Período: 10/2014 - ATENDIMENTO TECNICO RAC - INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 127.50RESSARCIMENTO DE DESPESA RAC - INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 166,80 - RAC151894-ALAN - Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 - e por nao se enquadrar n - o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co - nstar art. 647 RIR Dec 30 - 00/99. - Pagamento via bloqueto bancario; Vencimento: 22/10/2014	294,30	2,00	0,00	Não

Total de Impostos Municipais	Total de Impostos Estaduais	Total de Impostos Federais	Total de Impostos
0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,30

294,30	294,30
--------	--------

Informações Adicionais  
 NFS-e Gerada a Partir do RPS 75820 | Série: A | Emitido em: 17/10/2014 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.  
 ISS isento conforme Decreto Municipal nº 49 de 01/11/2013.  
 Outras Retenções: 0,00; Desconto Condicionado: 0,00; Desconto Incondicionado: 0,00;

Consulta realizada em 17/10/2014 às 11:43:27.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://186.250.186.151/NFSe.Portal>



399-9

39994.30683 05129.900006 30945.295423 4 62246666029430

Local de Pagamento QUALQUER BANCO AT# O VENCIMENTO				Data de Vencimento 22/10/2014	
Cedente (Parte de responsabilidade do cedente) GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS				Agência / Código do Cedente 1299/	
Data de Emissão 17/10/2014	Número do Documento 201400000015400	Especie Doc.	Acerto N	Data do Processamento 17/10/2014	Nosso Número 1299000030945040
Usos do Banco CNR	Quantidade R\$	Quantidade	Valor X	(-) Valor do Documento 294,30	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): Sr. Caixa, não cobrar juros. Após vcto pagável somente nas agências do HSBC				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(-) Multa / Mora	
				(-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor cobrado	

**Sede:** CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
RUA LAPA, 0  
86802-970 - APUCARANA - PR

78.299.815/0001-00



**PAGO**

DATA 22/10/14



Relatório de despesas  
GOVBR - UEM-PR/MS

14:55  
30/09/2014

Observação :

Tipo de despesa	Vi. despesa	Reembolsável	Vi. max. reembolso	Vi. reembolso
Chamado: 151894				
Acompanhamento: 18				
Data : 30/09/2014 00:00		Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
Distância (Km) : 145		Usuário : Alan Augusto de Brito Rabelo		
Valor Km : 0,84		Vi. Reembolso Km : 121,80		
Descontos : 0,00		Total reembolsado : 294,30		
Alimentação	32,00	Sim	9.999,00	32,00
Pedágio	13,00	Sim	9.999,00	13,00
Hora Técnica	127,50	Sim	9.999,00	127,50

Gerado por : Alan Augusto de Brito Rabelo

( Gerado em : 0.087 s. )

Página : 1/1

*Alan Augusto*

**Selma Eluiza Champan**  
Gestão Recursos Humanos



GOVBR

## RAC - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES

Nº : 151894

## Dados do Cliente

Cod. Cliente	701499	Nome	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Contato	Selma Eluiza Champan		

## Dados do Chamado

Data da demanda	25/09/2014 - 14:58	Data de enc.	-	Situação	Em atendimento
Origem Contato	Portal do Solicitante		Severidade	Média	
Tipo Chamado	AT - Solicitação de Serviço		Horas Trabalhadas	06:00	
Categoria 1	Produto		Categoria 2	IA - Informações Automatizadas > 89	
Técnico	Fernando Giacomo Gambale Filho				


## Descrição do Chamado

Título	PRONIM GP - SIM AP
CONFORME CONTATO TELEFONE ESTOU ENTRANDO EM CONTATO P/ SOLICITAR AGENDAMENTO DE UM TÉCNICO PARA FECHAMENTO SIM AP 4º BIM JULHO/AGOSTO.	

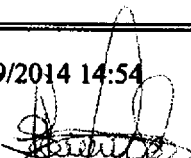
## Atividades Executadas

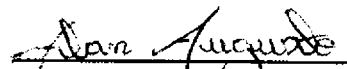
## Lista de atividades :

#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
21	30/09/2014 - 14:59	Fernando Giacomo Gambale Filho	01:00	Presencial Externo - sem cobrança	30/09/2014 - 14:00	30/09/2014 - 15:00
Acompanhamento ao Técnico Alan, que ao fazer a atualização do sistema, e alterar um lançamento no movimento fixo de um funcionário, e calcular a folha, o sistema apresentava uma falha de execução. Foi necessário, voltar uma versão do sistema, restaurar a base de dados e refazer o processo para que o erro fosse sanado.						
20	30/09/2014 - 14:57	Fernando Giacomo Gambale Filho	00:00	Observação	30/09/2014 - 12:00	30/09/2014 - 14:00
Almoço						
19	30/09/2014 - 14:57	Fernando Giacomo Gambale Filho	00:00		-	-
>> Chamado capturado pelo usuário: Fernando Giacomo Gambale Filho <<						
14	30/09/2014 - 14:30	Fernando Giacomo Gambale Filho	00:00	Observação	30/09/2014 - 11:00	30/09/2014 - 12:00
Acompanhamento com o técnico Alan Augusto nos seguintes procedimentos: - Geração dos arquivos do SIM-AP no sistema Pronim GP. - Conferência e validação dos arquivos dentro do sistema SIM-AP. - Lançamento dos atos legais dentro do sistema de atos de pessoal. - No mês de julho havia uma nova verba de gratificação que faltava ser parametrizada na tabela de verbas-verbas padrão, foi parametrizado e gerado novamente. - Os valores dos dois meses bateram com os valores da folha. - Fechamento e envio dos arquivos ao site do tce. Impressão do recibo de envio. - Atualização do sistema na máquina da Selma e da Jessica.						
13	30/09/2014 - 14:26	Fernando Giacomo Gambale Filho	00:00	Observação	30/09/2014 - 09:30	30/09/2014 - 11:00
Devido a um desencontro de informações, estávamos esperando a Selma chegar e tínhamos deixado avisado na contabilidade, mas acabou que ela chegou e não avisada. Depois que viemos atendê-la.						
12	30/09/2014 - 14:25	Fernando Giacomo Gambale Filho	01:30	Deslocamento	30/09/2014 - 08:00	30/09/2014 - 09:30
Deslocamento						

		<b>RAC - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES</b>			Nº : 151894	
<b>Dados do Cliente</b>						
Cod. Cliente	701499	Nome	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA			
Contato	Selma Etuiza Champan					
<b>Dados do Chamado</b>						
Data da demanda	25/09/2014 - 14:58	Data de enc.	-	Situação	Em atendimento	
Origem Contato	Portal do Solicitante		Severidade	Média		
Tipo Chamado	AT - Solicitação de Serviço		Horas Trabalhadas	05:00		
Categoria 1	Produto		Categoria 2	IA - Informações Automatizadas > 89		
Técnico	Alan Augusto de Brito Rabelo					
<b>Descrição do Chamado</b>						
Título	PRONIM GP - SIM_AP					
CONFORME CONTATO TELEFONE ESTOU ENTRANDO EM CONTATO P/ SOLICITAR AGENDAMENTO DE UM TÉCNICO PARA FECHAMENTO SIM AP 4º BIM JULHO/AGOSTO.						
<b>Atividades Executadas</b>						
<b>Lista de atividades :</b>						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de Início	Data de término
17	30/09/2014 - 14:49	Alan Augusto de Brito Rabelo	01:00	Presencial Externo - com cobrança	30/09/2014 - 14:00	30/09/2014 - 15:00
Ao fazer a atualização do sistema, e alterar um lançamento no movimento fixo de um funcionário, e calcular a folha, o sistema apresentava uma falha de execução. Foi necessário, voltar uma versão do sistema, restaurar a base de dados e refazer o processo para que o erro fosse sanado.						
16	30/09/2014 - 14:46	Alan Augusto de Brito Rabelo	00:00	Observação	30/09/2014 - 12:00	30/09/2014 - 14:00
Almoço						
10	30/09/2014 - 11:57	Alan Augusto de Brito Rabelo	01:00	Presencial Externo - com cobrança	30/09/2014 - 11:00	30/09/2014 - 12:00
Geração dos arquivos do SIM-AP no sistema Pronim GP. Conferencia e validação dos arquivos dentro do sistema SIM-AP. Lançamento dos atos legais dentro do sistema de atos de pessoal. No mês de julho havia uma nova verba de gratificação que faltava ser parametrizada na tabela de verbas-verbas padrão, foi parametrizado e gerado novamente. Os valores dos dois meses bateram com os valores da folha. Fechamento e envio dos arquivos ao site do tce. Impressão do recibo de envio. Atualização do sistema na maquina da Selma e da Jessica.						
9	30/09/2014 - 11:48	Alan Augusto de Brito Rabelo	00:00	Observação	30/09/2014 - 09:30	30/09/2014 - 11:00
Devido a um desencontro de informações, estavam esperando a Selma chegar e tinhamos deixado avisado na contabilidade, mas acabou que ela chegou e não avisada. Depois que vlemos atender ela.						
8	30/09/2014 - 11:47	Alan Augusto de Brito Rabelo	01:30	Deslocamento	30/09/2014 - 08:00	30/09/2014 - 09:30
Deslocamento						

Apucarana, 30/09/2014 14:54

  
**Selma Etuiza Champan**  
 Chefe Recursos Humanos

  
**Alan Augusto de Brito Rabelo**

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

39994.30683 05129.900006 30945.295423 4 62240000029430


**Data do vencimento:** 22/10/2014**Nome do banco:** HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO**Valor (R\$):** 294,30**Identificação da operação:** GOVERNANCA BRASIL**Data de débito:** 22/10/2014**Data/hora da operação:** 22/10/2014 15:06:38**Código da operação:** 00251314**Chave de segurança:** PFZ9LUJYQGJU075A**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

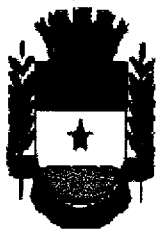
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**José Ailton Deca de Araujo**  
PRESIDENTE



**Jessica Darlane Angoci**  
TESOUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 314

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2014	000013	0 Ordinario	77 33903	1.601,68		1.601,68

Total a Pagar: 1.601,68

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 1.601,68  
um mil seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ..:

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

Data   /  /   Credor \_\_\_\_\_

**José Ailton Deco de Araujo**  
PRESIDENTE

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b> RUA RICARDO PAULINO MAES, 585 - SALAS 12,13 CEP: 88320-000 - Bairro: Centro Município: Ilhota - SC		Numero da NFS-e <b>201400000015389</b>	
<b>CNPJ / CPF</b> 00.165.960/0001-01		<b>Inscrição Estadual</b> 2177	
<b>Inscrição Municipal</b> 2177		Data do Serviço <b>17/10/2014</b>	Código Verificador <b>e876da573</b>

<b>MUNICIPIO DE ILHOTA/SC</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (47) 3348-8800 - <a href="http://186.250.186.151/NFSe.Portal">http://186.250.186.151/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão <b>17/10/2014</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Ilhota/SC
--	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Nome / Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>		Ilhota/SC	
Endereço Rua LAPA, 0 - S/N			
Cidade <b>Apucarana</b>	UF <b>PR</b>	Fone	CEP <b>86802-970</b>
Bairro <b>CENTRO CIVICO JOSE O</b>			
CNPJ / CPF <b>78.299.815/0001-00</b>	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	

Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
---------------------	--	------------	---------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
01.07 - Período: 10/2014 - ATENDIMENTO TECNICO RAC CONTABILIDADE PUBLICA - 1300,00RESSARCIMENTO DE DESPESA RAC CON - TABILIDADE PUBLICA - 301,68 - RAC147655-MARCO - Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 18, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 - e por nao se enquadrar n - o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co - nstar art. 647 RIR Dec 30 - 00/99. - Pagamento via bloqueto bancario; Vencimento: 22/10/2014	1.601,68	2,00	0,00	Não

Total de Impostos Municipais <b>0,00</b>	Total de Impostos Estaduais <b>0,00</b>	Total de Impostos Federais <b>0,00</b>	Total de Impostos <b>0,00</b>
---	--	---	----------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio <b>0,00</b>	Valor de ISSQN Próprio <b>0,00</b>	Base Cálculo ISSQN Retido <b>0,00</b>	Valor de ISSQN Retido <b>0,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>0,00</b>	Valor Dedução/Descontos <b>1.601,68</b>
---	---------------------------------------	--	--------------------------------------	-------------------------------------	--

<b>1.601,68</b>	<b>1.601,68</b>
-----------------	-----------------

Informações Adicionais  
 NFS-e Gerada a Partir do RPS 75831 | Série: A | Emitido em: 17/10/2014 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.  
 ISS isento conforme Decreto Municipal nº 49 de 01/11/2013.  
 Outras Retenções: 0,00; Desconto Condicionado: 0,00; Desconto Incondicionado: 0,00;

Consulta realizada em 17/10/2014 às 11:40:41.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://186.250.186.151/NFSe.Portal>



399-9

39994.30683 05129.900006 30941.295427 7 62240000160168

Local de Pagamento <b>QUALQUER BANCO AT# O VENCIMENTO</b>				Vencimento 22/10/2014	
Cedente (Texto de responsabilidade do cedente) <b>GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS</b>				Agência / Código do Cedente 1299/	
Data de Emissão 17/10/2014	Número do Documento 201400000015389	Especie Doc	Acerto N	Data do Processamento 17/10/2014	Nosso Número 1299000030941743
União Banco	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	Valor do Documento 1.601,68
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Sr. Caixa, não cobrar juros. Após vcto pagável somente nas agências do HSBC				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(-) Multa / Mora	
				(-) Outros Acréscimos	
				(-) Outras Cotas	

Endereço: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
RUA LAPA, 0  
86602-970 - APUCARANA - PR

78.299.815/0001-00

Selo / Assinatura

Autenticação mecânica



**PAGO**

DATA 22 / 10 / 14



**RAC - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES**

Nº : 147655

**Dados do Cliente**

<i>Cod. Cliente</i>	701499	<i>Nome</i>	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
<i>Contato</i>	Luciane Bagatim Bossa		

**Dados do Chamado**

<i>Data da demanda</i>	27/08/2014 - 09:36	<i>Data de enc.</i>	-	<i>Situação</i>	Em atendimento
<i>Origem Contato</i>	Portal do Solicitante		<i>Severidade</i>	Média	
<i>Tipo Chamado</i>	AT - Solicitação de Serviço		<i>Horas Trabalhadas</i>	14:02	
<i>Categoria 1</i>	Produto		<i>Categoria 2</i>	CP - Contabilidade Pública > 76	
<i>Técnico</i>	Marco Aurelio da Costa				

**Descrição do Chamado**

<i>Título</i>	PRONIM CP
<p>Bom dia!                  Solicitamos atendimento técnico MARCO AURELIO COSTA para os dias 03 e 04/09/2014.                  Att                  Luciane Bossa</p>	

**Atividades Executadas**

Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de Início	Data de Término
11	10/09/2014 - 15:06	Marco Aurelio da Costa	02:00	Presencial Externo - com cobrança	10/09/2014 - 13:00	10/09/2014 - 15:00
Geração dos dados do encerramento de 2013 para o sim-am2013;						
10	10/09/2014 - 15:06	Marco Aurelio da Costa	04:00	Presencial Externo - com cobrança	10/09/2014 - 08:00	10/09/2014 - 12:00
Geração dos dados do encerramento de 2013 para o sim-am2013;						
9	10/09/2014 - 15:06	Marco Aurelio da Costa	04:00	Presencial Externo - com cobrança	09/09/2014 - 13:00	09/09/2014 - 17:00
Geração dos dados do mes de dezembro de 2013 para o sim-am2013; Geração dos dados do encerramento de 2013 para o sim-am2013;						
8	10/09/2014 - 15:05	Marco Aurelio da Costa	04:00	Presencial Externo - com cobrança	09/09/2014 - 08:00	09/09/2014 - 12:00
Geração dos dados do mes de dezembro de 2013 para o sim-am2013;						

Apucarana, 10/09/2014 15:06

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

*Luciane Bossa*  
 CRC 04050210 PR

Marco Aurelio da Costa



Relatório de despesas  
GOVBR - UEM-PR/MS

15:08  
10/09/2014

Observação :

Tipo de despesa	Vi. despesa	Reembolsável	Vi. max. reembolso	Vi. reembolso
<b>Chamado: 147655</b>				
<b>Acompanhamento: 12</b>				
<b>Data : 10/09/2014 00:00</b>	<b>Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>			
<b>Distância (Km) : 252</b>	<b>Usuário : Marco Aurelio da Costa</b>			
<b>Valor Km : 0,84</b>	<b>Vi. Reembolso Km : 211,68</b>			
<b>Descontos : 0,00</b>	<b>Total reembolsado : 1.601,68</b>			
Alimentação	64,00	Sim	9.999,00	64,00
Pedágio	26,00	Sim	9.999,00	26,00
Hora Técnica	1.300,00	Sim	9.999,00	1.300,00

Gerado por : Marco Aurelio da Costa

( Gerado em : 0.093 s. )

Página : 1/1

Luciano Bossa  
CRC 03080210 PR



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

39994.30683 05129.900006 30941.295427 7 62240000160168

**Data do vencimento:** 22/10/2014**Nome do banco:** HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO**Valor (R\$):** 1.601,68**Identificação da operação:** GOVERNANCA BRASIL**Data de débito:** 22/10/2014**Data/hora da operação:** 22/10/2014 15:03:24**Código da operação:** 00249169**Chave de segurança:** PCQ72KHAX9UEYN5H**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**José Aírton Deco de Araújo**  
PRESIDENTE  
**Jéssica Daiane Angotti**  
TESOUREIRA